



ESTADO DE SANTA CATARINA

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
PÚBLICA**

**COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS
MILITAR**

BOLETIM Nº 35-2023

31 de agosto de 2023

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMANDO-GERAL
BOLETIM DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Nº 35-2023**

Quartel em Florianópolis, 31 de agosto de 2023.

(QUINTA-FEIRA)

Publico para conhecimento das Unidades do Corpo de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVIÇO

SUPERIOR AO QUARTEL DO COMANDO-GERAL

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
25/08/2023	8h - 8h	Sexta-feira	TC BM ROBERTO
26/08/2023	8h - 8h	Sábado	Maj BM GUILHERME
27/08/2023	8h - 8h	Domingo	Maj BM SAMUEL
28/08/2023	8h - 8h	Segunda-feira	Maj BM FERNANDA
29/08/2023	8h - 8h	Terça-feira	Maj BM FREGAPANI
30/08/2023	8h - 8h	Quarta-feira	Maj BM POLLIANA
31/08/2023	8h - 8h	Quinta-feira	TC BM ANA PAULA

SUPERVISOR DAS UNIDADES OPERACIONAIS GRANDE FLORIANÓPOLIS

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
25/08/2023	8h - 8h	Sexta-feira	Cap BM JOSÉ
26/08/2023	8h - 8h	Sábado	Cap BM IZIDORO
27/08/2023	8h - 8h	Domingo	Cap BM WAGNER
28/08/2023	8h - 8h	Segunda-feira	Cap BM FERNANDA SANTOS
29/08/2023	8h - 8h	Terça-feira	Cap BM SUELLEN
30/08/2023	8h - 8h	Quarta-feira	Cap BM SARRAFF
31/08/2023	8h - 8h	Quinta-feira	Cap BM TELES

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

I – EDITAL

CURSO DE RECERTIFICAÇÃO DE GUARDA-VIDAS CIVIL VOLUNTÁRIO - CRGVCV

Lançado o Edital nº 2.1.6.23.034/DiE/CBMSC, SGPe CBMSC 20922/2023, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Recertificação de Guarda-Vidas Civil Voluntário (CRGVCV);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Garopaba/SC;

DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 24/08/2023;

DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 8/09/2023;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 3/10/2023;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 7/10/2023;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 20 h/a;

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 40;

MAIS INFORMAÇÕES: [Edital CRGVCV](#)

CURSO DE RECERTIFICAÇÃO DE GUARDA-VIDAS CIVIL VOLUNTÁRIO - CRGVCV

Lançado o Edital nº 2.1.6.23.053/DiE/CBMSC, SGPe CBMSC 20773/2023, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Recertificação de Guarda-Vidas Civil Voluntário (CRGVCV);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Itapema/SC;

DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 23/08/2023;

DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 28/08/2023;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 11/09/2023;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 15/09/2023;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 20 h/a;

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 40;

MAIS INFORMAÇÕES: [Edital CRGVCV](#)

CURSO DE RECERTIFICAÇÃO DE GUARDA-VIDAS CIVIL VOLUNTÁRIO - CRGVCV

Lançado o Edital nº 2.1.6.23.042/DiE/CBMSC, SGPe CBMSC 21007/2023, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Recertificação de Guarda-Vidas Civil Voluntário (CRGVCV);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Governador Celso Ramos/SC;

DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 27/10/2023;

DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 9/11/2023;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 20/11/2023;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 24/11/2023;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 20 h/a;

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 40;

MAIS INFORMAÇÕES: [Edital CRGVCV](#)

CURSO DE RECERTIFICAÇÃO DE GUARDA-VIDAS CIVIL VOLUNTÁRIO - CRGVCV

Lançado o Edital nº 2.1.6.23.029/DiE/CBMSC, SGPe CBMSC 21005/2023, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Recertificação de Guarda-Vidas Civil Voluntário (CRGVCV);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Navegantes/SC;

DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 24/08/2023;

DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 28/08/2023;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 25/09/2023;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 29/09/2023;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 20 h/a;

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 40;

MAIS INFORMAÇÕES: [Edital CRGVCV](#)

CURSO DE RECERTIFICAÇÃO DE GUARDA-VIDAS CIVIL VOLUNTÁRIO - CRGVCV

Lançado o Edital nº 2.1.6.23.001/DiE/CBMSC, SGPe CBMSC 21194/2023, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Recertificação de Guarda-Vidas Civil Voluntário (CRGVCV);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Florianópolis/SC;

DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 21/08/2023;

DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 27/08/2023;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 18/09/2023;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 22/09/2023;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 20 h/a;

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 40;

MAIS INFORMAÇÕES: [Edital CRGVCV](#)

CURSO DE RECERTIFICAÇÃO DE GUARDA-VIDAS CIVIL VOLUNTÁRIO - CRGVCV

Lançado o Edital nº 2.1.6.23.005/DiE/CBMSC, SGPe CBMSC 21446/2023, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Recertificação de Guarda-Vidas Civil Voluntário (CRGVCV);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Florianópolis/SC;

DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 21/08/2023;

DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 27/08/2023;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 16/10/2023;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 20/10/2023;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 20 h/a;

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 40;

MAIS INFORMAÇÕES: [Edital CRGVCV](#)

CURSO DE RECERTIFICAÇÃO DE GUARDA-VIDAS CIVIL VOLUNTÁRIO - CRGVCV

Lançado o Edital nº 2.1.6.23.004/DiE/CBMSC, SGPe CBMSC 21426/2023, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Recertificação de Guarda-Vidas Civil

Voluntário (CRGVCV);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Florianópolis/SC;
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 21/08/2023;
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 27/08/2023;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 9/10/2023;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 13/10/2023;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 20 h/a;
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 40;
MAIS INFORMAÇÕES: [Edital CRGVCV](#)

CURSO DE RECERTIFICAÇÃO DE GUARDA-VIDAS CIVIL VOLUNTÁRIO - CRGVCV

Lançado o Edital nº 2.1.6.23.002/DiE/CBMSC, SGPe CBMSC 21402/2023, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Recertificação de Guarda-Vidas Civil Voluntário (CRGVCV);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Florianópolis/SC;
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 21/08/2023;
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 27/08/2023;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 25/09/2023;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 29/09/2023;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 20 h/a;
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 40;
MAIS INFORMAÇÕES: [Edital CRGVCV](#)

TREINAMENTO EM RESGATE VEICULAR - TRVE

Lançado o Edital nº 1.9.19.23.007/DiE/CBMSC, SGPe CBMSC 21507/2023, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento em Resgate Veicular (TRVE);
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 5º BBM/SC;
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 1º/09/2023;
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 5/09/2023;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 11/09/2023;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 15/09/2023;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 24 h/a;
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 52;
MAIS INFORMAÇÕES: [Edital TRVE](#)

TREINAMENTO EM RESGATE VEICULAR - TRVE

Lançado o Edital nº 1.9.19.23.006/DiE/CBMSC, SGPe CBMSC 21503/2023, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento em Resgate Veicular (TRVE);
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 5º BBM/SC;
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 1º/09/2023;
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 5/09/2023;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 11/09/2023;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 13/09/2023;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 24 h/a;

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 52;
MAIS INFORMAÇÕES: [Edital TRVE](#)

TREINAMENTO EM SALVAMENTO EM ALTURA - TSALT

Lançado o Edital nº 1.9.20.23.008/DiE/CBMSC, SGPe CBMSC 20806/2023, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento em Salvamento em Altura (TSALT);
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 3º BBM/SC;
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 23/08/2023;
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 31/08/2023;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 4/09/2023;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 9/09/2023;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 16 h/a;
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 48;
MAIS INFORMAÇÕES: [Edital TSALT](#)

TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS - TBAE

Lançado o Edital nº 2.2.1.23.043/DiE/CBMSC, SGPe CBMSC 21433/2023, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Básico de Atendimento a Emergências (TBAE);
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Araranguá/SC;
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 19/08/2023;
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 31/08/2023;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 12/09/2023;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 13/09/2023;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 8 h/a;
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 30;
MAIS INFORMAÇÕES: [Edital TBAE](#)

CURSO DE RECERTIFICAÇÃO DE GUARDA-VIDAS CIVIL VOLUNTÁRIO - CRGVCV

Lançado o Edital nº 2.1.6.23.010/DiE/CBMSC, SGPe CBMSC 21499/2023, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Recertificação de Guarda-Vidas Civil Voluntário (CRGVCV);
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Florianópolis/SC;
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 21/08/2023;
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 27/08/2023;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 16/10/2023;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 20/10/2023;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 20 h/a;
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 40;
MAIS INFORMAÇÕES: [Edital CRGVCV](#)

CURSO DE RECERTIFICAÇÃO DE GUARDA-VIDAS CIVIL VOLUNTÁRIO - CRGVCV

Lançado o Edital nº 2.1.6.23.007/DiE/CBMSC, SGPe CBMSC 21483/2023, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Recertificação de Guarda-Vidas Civil Voluntário (CRGVCV);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Florianópolis/SC;

DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 21/08/2023;

DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 27/08/2023;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 25/09/2023;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 29/09/2023;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 20 h/a;

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 40;

MAIS INFORMAÇÕES: [Edital CRGVCV](#)

CURSO DE RECERTIFICAÇÃO DE GUARDA-VIDAS CIVIL VOLUNTÁRIO - CRGVCV

Lançado o Edital nº 2.1.6.23.006/DiE/CBMSC, SGPe CBMSC 21451/2023, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Recertificação de Guarda-Vidas Civil Voluntário (CRGVCV);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Florianópolis/SC;

DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 21/08/2023;

DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 27/08/2023;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 18/09/2023;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 22/09/2023;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 20 h/a;

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 40;

MAIS INFORMAÇÕES: [Edital CRGVCV](#)

CURSO DE RECERTIFICAÇÃO DE GUARDA-VIDAS CIVIL VOLUNTÁRIO - CRGVCV

Lançado o Edital nº 2.1.6.23.009/DiE/CBMSC, SGPe CBMSC 21487/2023, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Recertificação de Guarda-Vidas Civil Voluntário (CRGVCV);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Florianópolis/SC;

DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 21/08/2023;

DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 27/08/2023;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 9/10/2023;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 13/10/2023;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 20 h/a;

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 40;

MAIS INFORMAÇÕES: [Edital CRGVCV](#)

TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS - TBAE

Lançado o Edital nº 2.2.1.23.019/DiE/CBMSC, SGPe CBMSC 21792/2023, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Básico de Atendimento a Emergências (TBAE);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Videira/SC;

DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 4/09/2023;

DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 8/09/2023;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 18/09/2023;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 19/09/2023;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 8 h/a;
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 30;
MAIS INFORMAÇÕES: [Edital TBAE](#)

TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS - TBAE

Lançado o Edital nº 2.2.1.23.094/DiE/CBMSC, SGPe CBMSC 21963/2023, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Básico de Atendimento a Emergências (TBAE);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Chapecó/SC;
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 2/09/2023;
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 8/09/2023;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 13/09/2023;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 13/09/2023;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 8 h/a;
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 30;
MAIS INFORMAÇÕES: [Edital TBAE](#)

TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS - TBAE

Lançado o Edital nº 2.2.1.23.057/DiE/CBMSC, SGPe CBMSC 21496/2023, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Básico de Atendimento a Emergências (TBAE);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Turvo/SC;
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 30/08/2023;
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 15/09/2023;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 30/09/2023;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 30/09/2023;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 8 h/a;
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 30;
MAIS INFORMAÇÕES: [Edital TBAE](#)

CURSO DE HABILITAÇÃO DE CABOS - CHC

Lançado o Edital nº 1.5.1.23.003/DiE/CBMSC, SGPe CBMSC 21317/2023, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Habilitação de Cabos (CHC);
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: EaD/SCI;
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 22/08/2023;
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 1º/09/2023;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 6/09/2023;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 27/09/2023;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 40 h/a;
MAIS INFORMAÇÕES: [Edital CHC](#)

TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS - TBAE

Lançado o Edital nº 2.2.1.23.008/DiE/CBMSC, SGPe CBMSC 2686/2023, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Básico de Atendimento a Emergências (TBAE);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Florianópolis/SC;

DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 18/09/2023;

DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 22/09/2023;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 9/10/2023;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 11/10/2023;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 8 h/a;

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 30;

MAIS INFORMAÇÕES: [Edital TBAE](#)

TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS - TBAE

Lançado o Edital nº 2.2.1.23.055/DiE/CBMSC, SGPe CBMSC 21490/2023, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Básico de Atendimento a Emergências (TBAE);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Sombrio/SC;

DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 29/08/2023;

DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 8/09/2023;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 23/09/2023;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 23/09/2023;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 8 h/a;

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 30;

MAIS INFORMAÇÕES: [Edital TBAE](#)

TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS - TBAE

Lançado o Edital nº 2.2.1.23.113/DiE/CBMSC, SGPe CBMSC 22408/2023, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Básico de Atendimento a Emergências (TBAE);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Araquari/SC;

DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 11/09/2023;

DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 20/09/2023;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 23/09/2023;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 23/09/2023;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 8 h/a;

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 30;

MAIS INFORMAÇÕES: [Edital TBAE](#)

TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS - TBAE

Lançado o Edital nº 2.2.1.23.112/DiE/CBMSC, SGPe CBMSC 22400/2023, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Básico de Atendimento a Emergências (TBAE);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Araquari/SC;

DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 11/09/2023;
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 20/09/2023;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 30/09/2023;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 30/09/2023;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 8 h/a;
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 30;
MAIS INFORMAÇÕES: [Edital TBAE](#)

CURSO DE GUARDA-VIDAS CIVIL VOLUNTÁRIO - CGVCV

Lançado o Edital nº 2.1.4.23.017/DiE/CBMSC, SGPe CBMSC 22490/2023, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Guarda-Vidas Civil Voluntário (CGVCV);
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Itapoá/SC;
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 11/09/2023;
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 22/09/2023;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 30/10/2023;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 08/12/2023;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 120 h/a;
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 40;
MAIS INFORMAÇÕES: [Edital CGVCV](#)

CURSO DE GUARDA-VIDAS CIVIL DE RIO - CGVCVRio

Lançado o Edital nº 2.1.5.23.002/DiE/CBMSC, SGPe CBMSC 22416/2023, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Guarda-Vidas Civil de Rio (CGVCVRio);
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Itá/SC;
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 7/09/2023;
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 22/09/2023;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 10/10/2023;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 18/11/2023;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 52 h/a;
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 30;
MAIS INFORMAÇÕES: [Edital CGVCVRio](#)

CURSO DE RECERTIFICAÇÃO DE GUARDA-VIDAS CIVIL VOLUNTÁRIO DE RIO - CRGVCVRio

Lançado o Edital nº 2.1.7.23.002/DiE/CBMSC, SGPe CBMSC 22410/2023, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Recertificação de Guarda-vidas Civil Voluntário de Rio (CRGVCVRio);
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Itá/SC;
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 10/09/2023;
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 20/09/2023;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 28/09/2023;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 30/09/2023;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 16 h/a;
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 30;

MAIS INFORMAÇÕES: [Edital GRGVCVRio](#)

CURSO DE GUARDA-VIDAS CIVIL VOLUNTÁRIO - CGVCV

Lançado o Edital nº 2.1.4.23.024/DiE/CBMSC, SGPe CBMSC 22420/2023, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Guarda-Vidas Civil Voluntário (CGVCV);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Laguna/SC;

DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 7/09/2023;

DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 29/09/2023;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 26/10/2023;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 15/12/2023;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 120 h/a;

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 40;

MAIS INFORMAÇÕES: [Edital CGVCV](#)

CURSO DE RECERTIFICAÇÃO DE GUARDA-VIDAS CIVIL VOLUNTÁRIO - CRGVCV

Lançado o Edital nº 2.1.6.23.036/DiE/CBMSC, SGPe CBMSC 22472/2023, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Recertificação de Guarda-Vidas Civil Voluntário (CRGVCV);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Imbituba/SC;

DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 7/09/2023;

DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 21/09/2023;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 2/10/2023;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 06/10/2023;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 20 h/a;

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 40;

MAIS INFORMAÇÕES: [Edital CRGVCV](#)

CURSO DE GUARDA-VIDAS CIVIL VOLUNTÁRIO (CGVCV)

Lançado o Edital nº 2.1.4.23.022/DiE/CBMSC, SGPe CBMSC 22466/2023, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Guarda-Vidas Civil Voluntário (CGVCV);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Imbituba/SC;

DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 7/09/2023;

DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 22/09/2023;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 16/10/2023;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 27/11/2023;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 120 h/a;

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 40;

MAIS INFORMAÇÕES: [Edital CGVCV](#)

CURSO DE RECERTIFICAÇÃO DE GUARDA-VIDAS CIVIL VOLUNTÁRIO - CRGVCV

Lançado o Edital nº 2.1.6.23.026/DiE/CBMSC, SGPe CBMSC 22419/2023, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Recertificação de Guarda-Vidas Civil Voluntário (CRGVCV);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Itapoá/SC;
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 23/10/2023;
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 30/10/2023;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 20/11/2023;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 24/11/2023;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 20 h/a;
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 40;
MAIS INFORMAÇÕES: [Edital CRGVCV](#)

II – RELATÓRIO FINAL

TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS - TBAE

Aprovo o Relatório Final nº 2.2.1.23.254/DiE/CBMSC, SGP-e CBMSC 17333/2023, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Básico de Atendimento a Emergências (TBAE);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Ituporanga/SC;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 30/07/2023;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 30/07/2023;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 8 h/a;
NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 27;
NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 27;
NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;
NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 10;
NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;
NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 17.

CURSO DE RECERTIFICAÇÃO DE GUARDA-VIDAS CIVIL VOLUNTÁRIO - CRGVCV

Aprovo o Relatório Final nº 2.1.6.23.019/DiE/CBMSC, SGP-e CBMSC 16398/2023, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Recertificação de Guarda-Vidas Civil Voluntário (CRGVCV);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Barra Velha/SC;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 7/08/2023;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 8/08/2023;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 20 h/a;
NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 38;
NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 38;
NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;
NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 6;
NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;
NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 32.

TREINAMENTO EM RESGATE VEICULAR - TRVE

Aprovo o Relatório Final nº 1.9.19.23.017/DiE/CBMSC, SGP-e CBMSC 18294/2023, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento em Resgate Veicular (TRVE);
 LOCAL DE FUNCIONAMENTO: São Miguel do Oeste/SC;
 DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 9/08/2023;
 DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 10/08/2023;
 CARGA HORÁRIA TOTAL: 16 h/a;
 NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 26;
 NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 26;
 NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;
 NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 0;
 NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;
 NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 26.

POSTO	Mtcl/CPF	NOME	SITUAÇÃO
Civil	098.XXX.999-XX	CRISTIAN VANDRÉ SCHUEIGERTI SOARES	APROVADO
Civil	094.XXX.219-XX	CRISTIANO METZ	APROVADO
Civil	004.XXX.600-XX	EMERSON PINTO KRAETZIG	APROVADO
Civil	075.XXX.599-XX	MAICON KLAGENBERG	APROVADO
Civil	060.XXX.979-XX	VALDIR VIER	APROVADO
Civil	526.XXX.039-XX	VALMOR ERNESTO MARANGON	APROVADO
Civil	035.XXX.859-XX	VANDERLEI FELDHAUS	APROVADO
3º Sgt	930099-6-1	THIAGO BETTIO	APROVADO
3º Sgt	929607-7-1	TIAGO SIDNEI BIEGER	APROVADO
Cb	390366-4-1	RAFAEL LAUXEN	APROVADO
Cb	932269-8-1	THIAGO CASPERS	APROVADO
Cb	653402-3-1	ELOI JOSE FRANZ	APROVADO
Cb	931860-7-1	JARDEL MAICON FAUST	APROVADO
Cb	927746-3-1	ALLAN TIAGO VOGT	APROVADO
Cb	932199-3-1	CASSIANE ZAPPANI	APROVADO
Cb	340205-3-1	LUCAS BIANCHI	APROVADO
Cb	930105-4-1	UILITON BAIARDI FIGUEIRO MARQUES	APROVADO
Cb	933584-6-1	JOICE VIDORI ZANIN	APROVADO
Cb	930961-6-1	RAFAEL MEURER DA ENCARNACAO	APROVADO
Cb	931733-3-1	JOCILEI CARLOS TONET	APROVADO
Cb	931840-2-1	FERNANDO BOFF	APROVADO

Cb	933575-7-1	PAULO RICARDO DA SILVA	APROVADO
Sd	691893-0-1	DAVI DE CARVALHO HACH	APROVADO
Sd	692140-0-1	BRUNO ALUIS CHIODI	APROVADO
Sd	692117-5-1	GABRIEL POMPEU SANTOS	APROVADO

CURSO DE BOMBEIRO COMUNITÁRIO - CBC

Aprovo o Relatório Final nº 2.1.1.23.003/DiE/CBMSC, SGP-e CBMSC 18820/2022, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Bombeiro Comunitário (CBC);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Urubici/SC;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 29/09/2022;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 16/06/2023;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 414 h/a;

NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 12;

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 12;

NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 0;

NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 12.

TREINAMENTO DE PROFESSORES TUTORES DO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE SARGENTOS - TPTCAS

Aprovo o Relatório Final nº 1.9.1.23.001/DiE/CBMSC, SGP-e CBMSC 01010/2023, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento de Professores Tutores do Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos (TPTCAS);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Ambiente virtual AVA Moodle;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 23/02/2023;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 14/04/2023;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 40 h/a;

NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 20;

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 20;

NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 1;

NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 19.

Class	Posto/Grad	Mtcl/CPF	Nome completo	Nota	Situação
1	TC	924663-0-1	ALDRIN SILVA DE SOUZA	10	Aprovado
2	TC	7792-07-01	JORGE ARTUR CAMEU JÚNIOR	10	Aprovado
3	TC	10172-09-01	ANDERSON MEDEIROS SARTE	10	Aprovado
4	Maj	8764-07-01	RAFAEL FORTUNATO CAMILO	10	Aprovado

5	Maj	8890-02-01	ILTON SCHPIL	10	Aprovado
6	Cap	3794-01-02	JOÃO VICENTE PEREIRA CAVALLAZZI	10	Aprovado
7	Cap	931905-0-1	RAFAEL GIOSA SANINO	10	Aprovado
8	Cap	11641-08-02	JEFFERSON LUIZ MACHADO	10	Aprovado
9	Cap	14407-05-01	GUILHERME MUELLER CESÁRIO PEREIRA	10	Aprovado
10	Cap	933680-0-1	NILTON MENDES NUNES JUNIOR	10	Aprovado
11	Cap	933677-0-1	ANDRÉ FELIPE NUNES DA SILVA	10	Aprovado
12	1º Ten	16568-06-01	GUSTAVO JOHN ROESNER	10	Aprovado
13	1º Ten	11089-08-02	JULIANO ANTONIO VIEIRA	10	Aprovado
14	1º Ten	16561-03-01	LUANN LEON CHRUN	10	Aprovado
15	1º Ten	16006-02-02	LEVI GARCIA RIBEIRO	10	Aprovado
16	ST	4738-01-30	PAULO ESTEVAM DA COSTA	10	Aprovado
17	1º Sgt	927207-0-1	RODRIGO SOMENSI	10	Aprovado
18	1º Sgt	10209-07-01	DIONE ELISANDRO GONÇALVES DE MATOS	10	Aprovado
19	3º Sgt	12679-06-01	HENRIQUE FIGUEIREDO DUARTE	10	Aprovado

TREINAMENTO OPERACIONAL - TO

Aprovo o Relatório Final nº 1.9.24.23.039/DiE/CBMSC, SGP-e CBMSC 17113/2023, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Operacional (TO);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Tubarão/SC;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 19/07/2023;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 20/07/2023;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 24 h/a;

NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 20;

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 20;

NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 0;

NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 20.

POSTO	Mtcl/CPF	NOME	SITUAÇÃO
2º Sgt	922837-3-1	MARCIO LISBOA DA COSTA	APROVADO
3º Sgt	930183-6-1	HENRIQUE FIGUEIREDO DUARTE	APROVADO
3º Sgt	930145-3-1	DANILO REBELO LAURINDO	APROVADO

3º Sgt	929642-5-1	RAFAEL MEDEIROS MARTINS	APROVADO
3º Sgt	927143-0-1	JEFERSON DA SILVA	APROVADO
3º Sgt	925945-7-1	MARCOS GOULART CAMILO	APROVADO
Cb	932381-3-1	RAMON NUNES MAYER	APROVADO
Cb	932344-9-1	IRAN FERNANDES NUNES	APROVADO
Cb	931703-1-1	DEBORA MARGOTTI DE PIERI	APROVADO
Cb	930933-0-1	JULIANO SALDANHA ARAUJO	APROVADO
Cb	930624-2-1	DIONE MACHADO LUCIO	APROVADO
Cb	930608-0-1	MICHEL CARDOSO	APROVADO
Cb	929220-9-1	RENATO PERRUT PEDROSA	APROVADO
Cb	927132-5-1	FERNANDO CORTE REAL	APROVADO
Cb	379029-0-1	FERNANDO TEIXEIRA TARTARI	APROVADO
Sd	962336-1-2	JESSICA CRUZ CEHELLA	APROVADO
Sd	691846-8-1	THIAGO JANUARIO SILVA	APROVADO
Sd	615390-9-1	IGOR PAES MARCON	APROVADO
Sd	615376-3-1	ARTHUR CLASEN	APROVADO

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE PRAÇAS

DESPACHO DECISÓRIO

Referência: SGPe CBMSC 1470/2023

Na solicitação contida no requerimento firmado pelo 2º Sgt BM Mtcl 923490-0 ERALDO TADEU RAFALSKI, o qual requer a promoção por ressarcimento de preterição à graduação de 2º Sargento BM (QCPBM), a contar de 31 de janeiro de 2023;

Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, dou o seguinte DESPACHO:

1. CONCORDO, com a decisão colegiada dos membros da Comissão de Promoção de Praças exarada na Ata de Reunião Ordinária nº 3, de 26 de julho de 2023, inserida sob o SGPe CBMSC/20091/2023, a qual por UNANIMIDADE dos votos foi DESFAVORÁVEL ao pleito do 2º Sgt BM Mtcl 923490-0 ERALDO TADEU RAFALSKI, visto não estar contemplado no art. 21 da Lei Complementar nº 801, de 1º de julho de 2022 e também, pelo fato do pedido ter extrapolado o prazo do anexo I do Decreto nº 2.262 de 8 de novembro de 2022. Dessa forma, não promovo o requerente em ressarcimento de preterição, a contar de 31 de janeiro de 2023.

2. Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se à organização bombeiro militar do interessado para as providências que decorrem deste despacho, e archive-se.

Florianópolis, 21 de agosto de 2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral CBMSC (SGPe CBMSC 1470/2023)

II - CORREGEDORIA-GERAL

PORTARIA Nº 29/2023/InvP/CBMSC, de 23 de agosto de 2023.

O CORREGEDOR-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições RESOLVE:

Art. 1º Instaurar a Investigação Preliminar no 29/2023/CBMSC, a fim de apurar os fatos relatados na Denúncia recebida pela Ouvidoria-Geral do CBMSC sob o número 21349/2023.

Art. 2º Designar o Cap BM Mtcl 929635-2 GILVAN AMORIM DA SILVA como Encarregado desta Investigação Preliminar, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º Conceder 30 dias para envio dos autos e apresentação do Relatório Circunstanciado da Investigação Preliminar a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Publicar esta Portaria no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 23 de agosto de 2023.

Coronel BM DIOGO BAHIA LOSSO
Corregedor-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 22462/2023)

III - DIRETORIA DE INSTRUÇÃO E ENSINO

INQUÉRITO TÉCNICO

PORTARIA Nº 32/2023/IT/CBMSC, de 23 de agosto de 2023.

O DIRETOR INTERINO DE INSTRUÇÃO E ENSINO, no âmbito de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Instaurar o Inquérito Técnico nº 32/2023/CBMSC, a fim de apurar os danos causados na VTR AO-16, placa MHT1319, do Centro de Educação e Formação de Condutores (CEFC/DIE), conduzida pelo Sd BM Mtcl 692430-1 RODRIGO ANTÔNIO STÜRMER, em decorrência do acidente de trânsito ocorrido no dia 5 de julho de 2023, envolvendo a referida

viatura e o veículo Fiat Cronos, placa RLC7J70, conduzido por RENATO MONTIBELLER.

Art. 2º Designar o Cap BM Mtcl 928134-7 BRUNO LAZARIN KOCH, para proceder ao Inquérito Técnico, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para envio dos autos e apresentação da conclusão final do IT, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Publicar esta Portaria em BCBM.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 23 de agosto de 2023.

Tenente-Coronel BM JORGE ARTUR CAMEU JÚNIOR

Diretor Interino de Instrução e Ensino do CBMSC (SGPe CBMSC 18290/2023)

IV - DIRETORIA DE PESSOAL

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

No processo CBMSC 20905/2023 que rege sobre averbação de tempo de serviço na condição de “aluno aprendiz” do 1º Sgt BM Mtcl 927663-7 FÁBIO RENATO COSTA, servindo atualmente na Divisão da Tecnologia da Informação - DLF e nos termos do que estabelece o Art. 5º, alínea “a” do inciso II da Portaria 242/CBMSC/2022, que delega competência ao Diretor de Pessoal, DECIDO:

1. indefiro o pedido de averbação de tempo de serviço para a inatividade, passado pelo requerente junto ao INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA – IFSC, haja vista que não estão presentes os requisitos necessários para a caracterização do tempo de serviço prestado na condição de aluno aprendiz, sendo que para exercer tal direito é necessária a certidão expedida pelo INSS, conforme o exposto, sendo que para essa situação não existe amparo legal permitindo a averbação com contagem de tempo para transferência à inatividade, conforme o que preceitua o Art. 24-J do Decreto Lei nº 667 de 02 de julho de 1969;

2. comunique-se;

3. publique-se;

4. registre-se; e

5. archive-se.

Florianópolis/SC, 23 de agosto de 2023.

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER

Diretor interino de Pessoal (SGPe CBMSC 20905/2023)

No processo de averbação de tempo de serviço privado INSS do ST BM Mtcl 927151-1 PEDRO MENDONÇA MARTINS JUNIOR, lotado no 1º/1ª/8º BBM - Tubarão do CBMSC, dou o seguinte despacho:

1. defiro o pedido, devendo-se proceder a averbação de 599 (quinhentos e noventa e nove) dias, correspondente a 1 (um) ano, 7 (sete) meses e 24 (vinte e quatro) dias, de acordo com

as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no § 1º e inciso I do art. 143 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e no art. 201, § 9º-A, da CFRB e art. 24-J do Decreto-Lei nº 667/1969, na redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019.

2. comunique-se;
3. publique-se;
4. registre-se;
5. archive-se.

Florianópolis, 24 de agosto de 2023.

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER
Diretor interino de Pessoal (SGPe CBMSC 21728/2023)

No processo de averbação de tempo de serviço privado INSS do Cb BM Mtcl 932236-1 JEFFERSON SOUZA PEREIRA, lotado no 1º/2ª/15º BBM - Taió, dou o seguinte despacho:

1. defiro o pedido, devendo-se proceder a averbação de 3780 (três mil setecentos e oitenta) dias, correspondente a 10 (dez) anos, 4 (quatro) meses e 10 (dez) dias, de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no § 1º e inciso I do art. 143 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e no art. 201, § 9º-A, da CFRB e art. 24-J do Decreto-Lei nº 667/1969, na redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019.

2. comunique-se;
3. publique-se;
4. registre-se; e
5. archive-se.

Florianópolis, 24 de agosto de 2023.

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER
Diretor interino de Pessoal (SGPe CBMSC 20975/2023)

No processo de averbação de tempo de serviço privado INSS do Cb BM Mtcl 932424-0 CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA RIBAS, lotado no 3º BBM- Blumenau, dou o seguinte despacho:

1. defiro o pedido, devendo-se proceder a averbação de 3071 (três mil e setenta e um) dias, correspondente a 8 (oito) anos, 5 (cinco) meses e 1 (um) dia, de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no § 1º e inciso I do art. 143 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e no art. 201, § 9º-A, da CFRB e art. 24-J do Decreto-Lei nº 667/1969, na redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019.

2. comunique-se;
3. publique-se;
4. registre-se;
5. archive-se.

Florianópolis, 25 de agosto de 2023.

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER
Diretor interino de Pessoal (SGPe CBMSC 21850/2023)

No processo de averbação de tempo de serviço público municipal do Cb BM Mtcl 930131-3 IGHOR MALTER MARTINS, lotado no 1º/3º/2º/10º BBM, dou o seguinte despacho:

1. defiro o pedido, devendo-se proceder à averbação de 1051 (mil e cinquenta e um) dias, correspondente a 2 (dois) anos, 10 (dez) meses e 21 (vinte e um) dias, de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no § 1º e inciso I do art. 43 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983.

2. comunique-se;
3. publique-se;
4. registre-se;
5. archive-se.

Florianópolis, 28 de agosto de 2023.

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER
Diretor interino de Pessoal (SGPe CBMSC 21482/2023)

No processo CBMSC 22071/2023 que rege sobre averbação de tempo de serviço na condição de “aluno aprendiz” do 2º Sgt BM Mtcl 925646-6 ALEXANDRE MINATTO DE SOUZA, servindo atualmente no 1º/1ª/4º BBM - Criciúma e nos termos do que estabelece o Art. 5º, alínea “a” do inciso II da Portaria 242/CBMSC/2022, que delega competência ao Diretor de Pessoal, DECIDO:

1. indefiro o pedido de averbação de tempo de serviço para a inatividade, passado pelo requerente junto a ESCOLA SEDUP CAETANO COSTA, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SC, haja vista que não estão presentes os requisitos necessários para a caracterização do tempo de serviço prestado na condição de aluno aprendiz, sendo que para exercer tal direito é necessária a certidão expedida pelo INSS, conforme o exposto, sendo que para essa situação não existe amparo legal permitindo a averbação com contagem de tempo para transferência à inatividade, conforme o que preceitua o Art. 24-J do Decreto Lei nº 667 de 2 de julho de 1969;

2. comunique-se;
3. publique-se;
4. registre-se; e
5. archive-se.

Florianópolis/SC, 29 de agosto de 2023.

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER
Diretor interino de Pessoal (SGPe CBMSC 22071/2023)

No processo de averbação de tempo de serviço privado INSS do Cb BM Mtcl 927070-1 RONALDO WAGNER FUMAGALLI SILVA, lotado no PCSv/2º BBM – Curitiba, dou o seguinte despacho:

1. defiro o pedido, devendo-se proceder a averbação de 2575 (dois mil quinhentos e setenta e cinco) dias, correspondente a 7 (sete) anos, 0 (zero) mês e 20 (vinte) dias, de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no § 1º e inciso I do art. 143 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e no art. 201,

§ 9º-A, da CFRB e art. 24-J do Decreto-Lei nº 667/1969, na redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019;

2. comunique-se;
3. publique-se;
4. registre-se; e
5. archive-se.

Florianópolis, 29 de agosto de 2023.

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER
Diretor interino de Pessoal (SGPe CBMSC 1862/2023)

No processo de averbação de tempo de serviço privado INSS do 3º Sgt BM Mtcl 932331-7 HENRIQUE BARREIROS, lotado no 3º/1ª/3º BBM- Gaspar, dou o seguinte despacho:

1. defiro o pedido, devendo-se proceder a averbação de 3071 (três mil e setenta e um) dias, correspondente a 8 (oito) anos, 5 (cinco) meses e 1 (um) dia, de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no § 1º e inciso I do art. 143 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e no art. 201, § 9º-A, da CFRB e art. 24-J do Decreto-Lei nº 667/1969, na redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019;

2. comunique-se;
3. publique-se;
4. registre-se; e
5. archive-se.

Florianópolis, 28 de agosto de 2023.

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER
Diretor interino de Pessoal (SGPe CBMSC 21851/2023)

No processo de averbação de tempo de serviço privado INSS do Cb BM Mtcl 931781-3 ALESANCO NEVES DE FARIAS, 1º/1ª/8º BBM - Tubarão, dou o seguinte despacho:

1. defiro o pedido, devendo-se proceder a averbação de 1364 (mil trezentos e sessenta e quatro) dias, correspondente a 3 (três) anos, 8 (oito) meses e 29 (vinte e nove) dias, de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no § 1º e inciso I do art. 143 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e no art. 201, § 9º-A, da CFRB e art. 24-J do Decreto-Lei nº 667/1969, na redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019.

2. comunique-se;
3. publique-se;
4. registre-se; e
5. archive-se.

Florianópolis, 30 de Agosto de 2023.

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER
Diretor interino de Pessoal (SGPe CBMSC 22140/2023)

CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Trata-se de procedimento administrativo (Protocolo SGP-e PMSC 31066/2023), com a finalidade de regularizar a situação da inclusão do Bombeiro Militar cuja publicação não foi localizada, bem como foi dada por extraviada. Em razão disso, expede-se a Transcrição de Assentamentos Funcionais para a confecção de Certidão de Tempo de Serviço e de Contribuição Previdenciária, nos termos da Lei Complementar nº 412/08, que organizou o Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Estado de Santa Catarina, em consonância com a Portaria nº 154/08, do Ministério da Previdência Social – MPS, conforme as informações ratificadas abaixo: Sd BM Mtcl 923858-1 MÁRCIO DUARTE; INCLUSÃO em 12/04/1995.

Sendo assim, faz-se a presente publicação para que produza os efeitos legais.

Florianópolis, 24 de agosto de 2023.

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER
Respondendo pela Diretoria de Pessoal (CBMSC PMSC 31066/2023)

MOVIMENTAÇÃO

Com base na LC nº 724/2018 LOB e no Decreto nº 1860/2022 e por ordem do Sr Cel BM FABIANO DE SOUZA, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Cb BM Mtcl 927059-0 DEMERVAL SCHMITZ FILHO da 3ª RBM - Chapecó para o 3º/1ª/1º BBM - Florianópolis - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme processo SGPe CBMSC 22283/2023. Concedo 6 (seis) dias de trânsito, sendo a contar de 25 de agosto de 2023, devendo apresentar-se no destino no dia 31 de agosto de 2023, munido de suas alterações.

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER
Diretor Interino de Pessoal CBMSC (Nota nº 764-23-DP: Movimentação Com Ônus)

Com base na LC nº 724/2018 LOB e no Decreto nº 1860/2022 e por ordem do Sr Cel BM FABIANO DE SOUZA, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Cb BM Mtcl 932144-6 JOSÉ CARLOS TEIXEIRA JÚNIOR do 1º/3ª/10º BBM - Biguaçu para o 1º/2ª/10º BBM - Palhoça - por interesse próprio, conforme processo SGPe CBMSC 21747/2023. Sem trânsito, sendo a contar de 24 de agosto de 2023, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER
Diretor Interino de Pessoal CBMSC (Nota nº 768-23-DP: Movimentação Sem Ônus)

Com base na LC nº 724/2018 LOB e no Decreto nº 1860/2022 e por ordem do Sr Cel BM FABIANO DE SOUZA, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

2º Sgt BM Mtcl 927077-9 CLEBER ROCHA CARVALHO do 1º/1º/1ª/6º BBM - Coronel Freitas para o 1º/1ª/6º BBM - Chapecó - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPe CBMSC 22764/2023. Sem trânsito, sendo a contar de 1º de setembro de 2023, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

3º Sgt BM Mtcl 929106-7 ROBSON ROSIN da 3ª/6º BBM - Chapecó para o 1º/1º/1ª/6º BBM - Coronel Freitas - por necessidade do serviço e a fim de assumir o comando da OBM destino, conforme Processo SGPe CBMSC 22766/2023. Sem trânsito, sendo a contar de 1º de setembro de 2023, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Cb BM Mtcl 930098-8 CLEVERSON BRAMBILLA RIBEIRO do 1º/1º/1ª/6º BBM - Coronel Freitas para a 3ª/6º BBM - Chapecó - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPe CBMSC 22768/2023. Sem trânsito, sendo a contar de 1º de setembro de 2023, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Cb BM Mtcl 927105-8 EVANDRO LUDVIG do 2º/1º/2ª/6º BBM - Saudades para o 1º/2ª/6º BBM - Pinhalzinho - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPe CBMSC 22867/2023. Sem trânsito, sendo a contar de 1º de setembro de 2023, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 659974-5 RAFAEL BERNARDO DA SILVA BLASECHI do 1º/2ª/6º BBM - Pinhalzinho para o 2º/1º/2ª/6º BBM - Saudades - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPe CBMSC 22870/2023. Sem trânsito, sendo a contar de 3 de setembro de 2023, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER
Diretor Interino de Pessoal CBMSC (Nota Nr 772-23-DP: Movimentação Com Ônus)

PORTARIA

PORTARIA Nº 519/CBMSC, de 31/07/2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, AGREGAR, para participar do Curso de Formação de Oficiais do CBMSC, com base no § 2º e § 1º do art. 35 da Lei Complementar nº 801, de 1 de julho de 2022 e Processo CBMSC 19827/2023, o Sd do Corpo de Bombeiros Militar, Mtcl 964571-3, LUCAS DE SOUZA, a contar de 7 de agosto de 2023.

Florianópolis, 31 de julho de 2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC (DOE Nº 22.084 de 17/08/2023)

PORTARIA Nº 520/CBMSC, de 31/07/2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, AGREGAR, para participar do Curso de Formação de Oficiais do CBMSC, com base no § 2º e § 1º do art. 35 da Lei Complementar nº 801, de 1º de julho de 2022 e Processo CBMSC 19496/2023, o Sd do Corpo de Bombeiros Militar, Mtcl 692159-0, JOÃO PEDRO KOERIG SCHUSTER, a contar de 7 de agosto de 2023.

Florianópolis, 31 de julho de 2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC (DOE Nº 22.084 de 17/08/2023)

PORTARIA Nº 547/CBMSC, de 9/08/2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, RENOVAR A DESIGNAÇÃO para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do ST BM RR Mtcl 916.341-7 LEÔNIDAS KJELLIN RODRIGUES, para atuar em função operacional no 2ª/2ª/8º BBM – Laguna, no período de 9/09/2023 a 31/12/2023, conforme processo CBMSC 20263/2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC (DOE Nº 22.084 de 17/08/2023)

PORTARIA Nº 549/CBMSC, de 10/08/2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, RENOVAR A DESIGNAÇÃO para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do Cb BM RR Mtcl 904.220-2 CLAUDIONIR VALÉRIO DE LIMA, para atuar em função administrativa no COBOM/13º BBM – Balneário Camboriú, no período de 26/08/2023 a 25/08/2025, conforme processo CBMSC 19987/2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC (DOE Nº 22.084 de 17/08/2023)

PORTARIA Nº 550/CBMSC, de 10/08/2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, DESIGNAR para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), o 2º Sgt BM RR Mtcl 923.199-4 FABIANO PIRES, para atuar em função operacional no Tribunal de Justiça – Florianópolis, no período de 21/08/2023 a 20/08/2025, conforme processo nº CBMSC 19831/2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC (DOE Nº 22.089 de 24/08/2023);

PORTARIA Nº 551/CBMSC, de 10/08/2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, EXCLUIR DAS FILEIRAS DA CORPORAÇÃO POR MOTIVO DE FALECIMENTO, de acordo com o inciso VIII do artigo 100, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, FELIX ANTÔNIO DA SILVA NUNES, Mtcl 905474-0, Cb da Reserva Remunerada do Corpo de Bombeiros Militar, a contar de 3 de agosto de 2023.

Florianópolis, 10 de agosto de 2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC (DOE Nº 22.084 de 17/08/2023)

PORTARIA Nº 553/CBMSC, de 11/08/2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual, com base no § 5º do artigo 90 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983; nos termos dos Decretos 1073, de 17 de julho de 2012 e 1745, de 27 de setembro de 2018; no artigo 18º da Lei Complementar nº 724, de 18 de julho de 2018; no Decreto nº 1860, de 13 de abril de 2022, e no artigo nº 60 do Decreto nº 1.328, de 14 de junho de 2021, resolve, CESSAR OS EFEITOS da disposição do 1º Sgt BM Mtcl 927136-8 PATRICK PARKER FERNANDES junto ao Colégio Policial Militar Feliciano Nunes Pires (CFNP), Unidade Laguna (Processo PMSC 49501/2023), com efeitos a contar de 4 de setembro de 2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC (DOE Nº 22.084 de 17/08/2023)

PORTARIA Nº 554/CBMSC, de 14/08/2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 1º, 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021 e Art. 2º do Decreto nº 143/2023, resolve, DESIGNAR para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), o ST BM RR Mtcl 910194-2 GILMAR KORC, para atuar no Programa Escola Mais Segura no 2º/1º/2ª/3º BBM – Rio dos Cedros, no período de 16/08/2023 a 15/08/2025, conforme processo CBMSC 21030/2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC (DOE Nº 22.084 de 17/08/2023)

PORTARIA Nº 555/CBMSC, de 14/08/2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 1º, 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021 e Art. 2º do Decreto nº 143/2023, resolve, DESIGNAR para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), o 3º Sgt BM RR Mtcl 911975-2 ROGÉRIO DE SOUZA CORRÊA, para atuar no Programa Escola Mais Segura no 1º/1ª/10º BBM – São José, no período de 16/08/2023 a 24/05/2025, conforme processo CBMSC 21060/2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC (DOE Nº 22.084 de 17/08/2023)

PORTARIA Nº 556/CBMSC, de 14/08/2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, LICENCIAR A PEDIDO, de acordo com o inciso I do artigo 124, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 o Soldado 3ª Classe do Corpo de Bombeiros Militar, Mtcl 719579-6, CAETANO CAVALCANTI BANDEIRA DE MELO NETO, a contar de 8 de agosto de 2023.

Florianópolis, 14 de agosto de 2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC (DOE Nº 22.089 de 24/08/2023)

PORTARIA Nº 557/CBMSC, de 14/08/2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, RENOVAR A DESIGNAÇÃO para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do ST BM RR Mtcl 904.927-4 ALDO DE LIZ CORDOVA, para atuar em função administrativa na DLF – Florianópolis, no período de 10/09/2023 a 9/09/2025, conforme processo CBMSC 19321/2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC (DOE Nº 22.084 de 17/08/2023)

PORTARIA Nº 558/CBMSC/2023, de 14/08/2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA - CBMSC, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 37, incisos, I, II, e III da Constituição Federal, o art. 31, §1º, §2 e §11º, inciso I da Constituição do Estado de Santa Catarina, Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, Lei Complementar nº 587 de 14 de janeiro de 2013, Lei Complementar nº 776 de 23 de novembro de 2021, Lei Complementar nº 801 de 1º de julho de 2022, Decreto nº 2.262 de 8 de novembro de 2022, Decreto nº 1.479 de 9 de abril de 2013 e Decreto nº 1.570 de 18 de novembro de 2021, bem como nas deliberações nº 1058/2022, de 19 de maio de 2022 e nº 0745/2023 de 11 de julho de 2023, ambas do Grupo Gestor do Governo. RESOLVE:

Art. 1º Incluir no estado efetivo do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e deferir a matrícula no Curso de Formação de Praças a ser realizado no CEBM e nas UEFS, conforme respectiva escolha, por terem sido aprovados e classificados em Concurso Público, nos termos do Edital nº 5-2022/DP/CBMSC, de 30 de novembro de 2022, homologado pela Portaria nº 411/CBMSC/2023, de 27 de junho de 2023, com efeitos a contar de 14 de agosto de 2023, os candidatos, abaixo relacionados:

Relação dos Candidatos Incluídos e Matriculados no CFP 2023 – Masculino

Class.	Inscrição	Nome	CPF	Nota Final	Escolha da Vaga
203	419002869	YUSSEF NEIFF BEZUTTI SALEH	085.XXX.XXX-82	6,68	Florianópolis
204	419003384	EDUARDO LUIZ BATISTA CARVALHO	097.XXX.XXX-40	6,68	Chapecó
205	419003166	LEONARDO SANTOS SOUZA (Sub Juídice)	080.XXX.XXX-60	6,68	Florianópolis
206	419001691	LUCAS VICTOR DE OLIVEIRA MARDEGAN	481.XXX.XXX-14	6,68	Florianópolis
207	419004469	JACKSON DIOGO DA CUNHA SCHMIDT	091.XXX.XXX-14	6,67	Blumenau
208	419000345	YAN GABRIEL BETTIO	094.XXX.XXX-61	6,67	Florianópolis

209	419000644	GUSTAVO OLIVEIRA FLORINDO	096.XXX.XXX-17	6,67	Blumenau
-----	-----------	---------------------------	----------------	------	----------

Art. 2º O candidato que por meio de Ordem Judicial prossiga no certame após reprovação em qualquer etapa ou fase do presente Concurso Público e que obtiver nota suficiente para inclusão, será classificado como sub judice e incluído como efetivo excedente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 14 de agosto de 2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC (DOE N° 22.084 de 17/08/2023)

PORTARIA N° 559/CBMSC, de 14/08/2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, RENOVAR A DESIGNAÇÃO para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do 3º Sgt BM RR Mtcl 923.512-4 AQUILINO JOSÉ REGUEIRA AMARANTE, para atuar em função administrativa no PCSv/5º BBM – Lages, no período de 16/09/2023 a 15/09/2025, conforme processo CBMSC 21144/2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC (DOE N° 22.084 de 17/08/2023)

PORTARIA N° 560/CBMSC, de 14/08/2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, AGREGAR, para participar do Curso de Formação de Oficiais do CBMSC, com base no § 2º e § 1º do art. 35 da Lei Complementar nº 801, de 1º de julho de 2022 e Processo CBMSC 19877/2023, o Sd do Corpo de Bombeiros Militar, Mtcl 967728-3, AUGUSTO EDUARDO SCHLEGEL, a contar de 7 de agosto de 2023.

Florianópolis, 14 de agosto de 2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC (DOE N° 22.084 de 17/08/2023)

PORTARIA N° 561/CBMSC, de 15/08/2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, AGREGAR, para participar do Curso de Formação de Oficiais do CBMSC, com base no § 2º e § 1º do art. 35 da Lei Complementar nº 801, de 1º de julho de 2022 e Processo CBMSC 20082/2023, o Sd do Corpo de Bombeiros Militar, Mtcl 691605-8, DOUGLAS RÉGIS, a contar de 7 de agosto de 2023.

Florianópolis, 15 de agosto de 2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC (DOE Nº 22.084 de 17/08/2023)

PORTARIA Nº 562/CBMSC, de 15/08/2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, RENOVAR A DESIGNAÇÃO para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do ST BM RR Mtcl 908.159-3 EUGENIO ROBERTO VENZON, para atuar em função administrativa no 1º/3ª/13º BBM – Tijucas, no período de 17/09/2023 a 16/09/2025, conforme processo nº CBMSC 20867/2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC (DOE Nº 22.084 de 17/08/2023)

PORTARIA Nº 563/CBMSC, de 15/08/2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, RENOVAR A DESIGNAÇÃO para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do ST BM RR Mtcl 917.075-8 ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA, para atuar em função operacional no 1º/2ª/10º BBM – Palhoça, no período de 13/09/2023 a 12/09/2025, conforme processo CBMSC 21215/2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC (DOE Nº 22.089 de 24/08/2023)

PORTARIA Nº 564/CBMSC, de 16/08/2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

EXONERAR, da função de Comandante do 1º Grupo do 2º Pelotão da 1ª Companhia do 11º Batalhão de Bombeiro Militar (1º/2º/1ª/11º BBM), com sede em Catanduvas – SC, 3º Sgt BM Mtcl 931218-8 LENO CLAUDINEI DAL BOSCO CARLESSO, com efeitos a contar de 01 de agosto de 2023.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 1º Grupo do 2º Pelotão da 1ª Companhia do 11º Batalhão de Bombeiro Militar (1º/2º/1ª/11º BBM), com sede em Catanduvas – SC, Cb BM Mtcl 931765-1 VAGNER PICCOLI, com efeitos a contar de 1º de agosto de 2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC (DOE Nº 22.089 de 24/08/2023)

PORTARIA Nº 568/CBMSC, de 18/08/2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base no inciso III do parágrafo único do Art. 15 da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o inciso III do parágrafo único do Art. 10 do Decreto nº 1.274/2021, resolve, DISPENSAR EX OFFICIO do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), o 3º Sgt BM RR Mtcl 914254-1 Eraldo Marciel Miranda a contar de 27/08/2023, por interesse e conveniência da Administração. Processo CBMSC 21733/2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC (DOE Nº 22.089 de 24/08/2023)

PORTARIA Nº 570/CBMSC, de 18/08/2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, DESIGNAR para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), o 3º Sgt BM RR Mtcl 920451-2 JOÃO SILVEIRA, para atuar em função operacional no 2º/1º/1ª/8º BBM - Aeroporto de Jaguaruna, no período de 26/08/2023 a 25/08/2025, conforme processo nº CBMSC 20264/2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC (DOE Nº 22.089 de 24/08/2023)

PORTARIA Nº 572/CBMSC, de 18/08/2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base no inciso III do parágrafo único do Art. 15 da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o inciso III do parágrafo único do Art. 10 do Decreto nº 1.274/2021, resolve, DISPENSAR EX OFFICIO do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), o 2º Sgt BM RR Mtcl 916421-9 LUIZ HENRIQUE ELLER a contar de 27/08/2023, por interesse e conveniência da Administração. Processo CBMSC 21958/2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC (DOE Nº 22.089 de 24/08/2023)

PORTARIA Nº 573/CBMSC, de 21/08/2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 1º, 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021 e Art. 2º do Decreto nº 143/2023, resolve, DESIGNAR para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), o 3º Sgt BM RR Mtcl 924330-5 JOEL BACK, para atuar no Programa Escola Mais Segura no 3º BBM – Blumenau, no período de 23/08/2023 a 22/08/2025, conforme processo nº CBMSC 21540/2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC (DOE Nº 22.089 de 24/08/2023)

PORTARIA Nº 576/CBMSC, de 22/08/2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 1º, 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021 e Art. 2º do Decreto nº 143/2023, resolve, DESIGNAR para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), o 3º Sgt BM RR Mtcl 914254-1 ERALDO MARCIÉL MIRANDA, para atuar no Programa Escola Mais Segura no 2º/1º/2ª/8º BBM – Jaguaruna, no período de 28/08/2023 a 10/03/2025, conforme processo nº CBMSC 21327/2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC (DOE Nº 22.089 de 24/08/2023)

TERMO DE COMPROMISSO

Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso do Programa “Novos Valores”, referente ao projeto atividade 4387 do Corpo de Bombeiros Militar, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012 de 25/01/2012 Estagiário CAIO HENRIQUE DE SOUZA EWALD; Termo de Compromisso nº 19-2022; Data da Rescisão 30/06/2023. (DOE Nº 22.084 de 17/08/2023)

Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso do Programa “Novos Valores”, referente ao projeto atividade 4387 do Corpo de Bombeiros Militar, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012 de 25.01.2012 Estagiária ANA CAROLINA TONIAZZO; Termo de Compromisso nº 18- 2022; Data da Rescisão 10/08/2023. (DOE Nº 22.089 de 24/08/2023)

V - ESTADO-MAIOR GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16/23/CmdoG

Regular a participação do CBMSC na Operação Integrada Shamar: combate à violência doméstica e familiar contra a mulher e ao feminicídio (SSPSC/MJ).

O COMANDANTE-GERAL DO CBMSC, no uso de suas atribuições, DETERMINA que:

Fica regulada a participação do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC) na Operação Integrada Shamar: combate à violência doméstica e familiar contra a mulher e ao feminicídio, organizada pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJ) e de responsabilidade da coordenação pela Secretaria de Estado da Segurança Pública de Santa Catarina (SSPSC) aos órgãos de segurança pública do estado.

1 SITUAÇÃO

a) O CBMSC é órgão partícipe da Operação Integrada Shamar: combate à violência doméstica e familiar (VDF) contra a mulher e ao feminicídio.

b) A operação tem como objetivos:

1. objetivo geral: realizar atividades de inteligência preventivas, educativas, ostensivas e repressivas, visando o combate à violência doméstica e familiar contra a mulher.

2. objetivos específicos de interesse ao CBMSC: ações de combate a crimes de violência contra mulheres de Polícia Judiciária (palestras, ações sociais etc.); e alimentar os dados da operação no sistema CórTEX do MJ, possibilitando gerar uma visão geral do problema no Estado e também sobre o trabalho realizado pelas Corporações.

2 OPERAÇÃO SHAMAR

2.1 Cronograma de Execução

a) Conceito: Combate à violência doméstica e familiar contra a mulher e ao feminicídio (SSPSC/MJ) por meio de atividades integradas dos órgãos de segurança pública, de inteligência

preventivas, educativas, ostensivas e repressivas.

b) Período operacional: de 21 de agosto a 15 de setembro de 2023.

c) Abrangência: todo o estado.

d) Órgãos envolvidos: participação direta dos integrantes das quatro Corporações que compõem a Secretaria de Estado da Segurança Pública, Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Científica.

2.2 Funções

a) Supervisão da Op.: S Cmt Geral do CBMSC, Cel BM LAUREANO.

b) Oficial BM ponto focal CórTEX do MJ: Ch do Centro de Monitoramento Operacional e Gestão de Crises, Cap BM SARRAFF.

2.3 Quadro das atividades integradas

Organização			
Data	Hora	Atividade	Efetivo escalado
17 de ago	a definir SSPSC	Treinamento Plataforma CórTEX	Ch do Centro de Monitoramento Operacional e Gestão de Crises
18 de ago	a definir SSPSC	Criação do painel Externo Plataforma CórTEX	
Execução			
Data	Hora	Atividade	Efetivo escalado
a definir SSPSC		Elaboração e divulgação de um vídeo, com as mulheres profissionais da segurança pública que atuam na linha de frente em proteção às mulheres vítimas de violência.	Conforme contato do CCS.
31 de ago	10h	Caminhada no Centro de Florianópolis para panfletagem e sensibilização da população em relação ao tema da VDF. Concentração e saída: escadarias da catedral; e Chegada e panfletagem: TICEN.	1 oficial e 1 praça de cada OBM: Corregedoria, DLF, DIE, AISA e DP.
14 de set	18h	Evento para Alerta sobre a VDF, ocasião em que as viaturas serão posicionadas à frente das Unidades dos órgãos da segurança pública em todo o Estado e as sirenes serão acionadas pelo período de 1 minuto.	Todas OBMs (efetivo de serviço operacional e em expediente do dia).
15 de set	10h	Entrevista coletiva com o Secretário de Segurança Pública e os Chefes das Corporações, no auditório da SSPSC, para apresentação dos resultados da operação em SC.	2 oficiais e 2 praças do EMG; e 1 oficial e 1 praça de cada OBM: DLF, DITI, DIE.
Avaliação / Consolidação			
Data		Atividade	Efetivo escalado
de 15 a 10 de set		Envio de formulário de avaliação.	Ch do Centro de Monitoramento Operacional e Gestão de Crises.
26 e 27 de set		Debriefing-Geral da Operação (MJ).	A ser definido pela AjG, se convocados.

3 ORDEM AOS ESCALÕES SUBORDINADOS

3.1 Ao SCmt G

- a) Supervisionar a operação.
- b) Autorizar e acompanhar as ações educativas de prevenção e combate a VDF sugeridas por comandantes das unidades operacionais do CBMSC.

3.1.1 Ao Ch do Centro de Monitoramento Operacional e Gestão de Crises

- a) Informar a SSPSC os dados pertinentes de inserção no sistema CórteX do MJ, referentes às ações, atuando como ponto focal do CBMSC no sistema CórteX.
- b) Participar da organização e preparação do sistema CórteX do MJ nos dias 17 e 18 de agosto junto à SSPSC.
- c) Manter o S CmtG atualizado das ações da operação no âmbito do CBMSC.

3.2 Aos Comandantes de RBM

Controlar a operação no âmbito de sua circunscrição, garantindo a execução do evento Evento para Alerta sobre a VDF do dia 14 de setembro.

3.3 Ao Gabinete

- a) Agendar a participação do CmtG na entrevista de coletiva da SSPSC prevista no quadro de atividades integradas (item 2.3).
- b) Enviar nota eletrônica à rede, por meio da Ajudância-Geral de divulgação e representatividade nos eventos.
- c) Atualizar-se das demandas da SSPSC à operação por meio dos encaminhamentos ao Gabinete.

3.3.1 À Chefe do CCS

- a) Atender e apoiar o centro de comunicação da SSPSC e/ou Secretaria de Estado da Comunicação (SECOM) quanto à elaboração do vídeo com as mulheres profissionais da segurança pública que atuam na linha de frente em proteção às mulheres vítimas de violência.
- b) Reconhecer e indicar as profissionais do CBMSC de participação do vídeo (SSPSC), fazendo contato com os comandantes de BBM.
- c) Acompanhar as gravações e demais providências de construção do vídeo (SSPSC), no que cabe ao CBMSC.
- d) Planejar e deliberar com o Gabinete a divulgação do vídeo nas mídias do CBMSC.
- e) Realizar a cobertura fotográfica e divulgação nas mídias do CBMSC dos eventos de integração previstos no quadro de atividade (item 2.3), reforçando as ações educativas da operação.
- f) Recepcionar as iniciativas e materiais das OBMs que porventura realizarem ações preventivas e sociais de combate à VDF, avaliando junto ao Gabinete a publicidade.
- g) Providenciar e divulgar convite aos bombeiros e colaboradores dos eventos integrados
- h) Enviar nota eletrônica à rede reforçando a divulgação às OBMs do cumprimento dos eventos, data e horário.

3.4 Aos Comandantes OBMs, Diretores e Chefes

- a) Determinar ao efetivo de serviço (operacional e expediente) do dia 14 de setembro a execução do Evento para Alerta sobre a VDF a todas as OBMs (EI Sub). As viaturas deverão ser posicionadas à frente das OBM e às 18h as sirenes serão acionadas pelo período de 1 minuto.
- b) Providenciar o registro audiovisual do evento do dia 14 de setembro e encaminhar o material por meio do B-5 do BBM ao CCS para tratamento e arte final.
- c) Atender às solicitações do CCS, conforme demandas e eventos desta operação (item

2.3).

d) Escalar efetivo de representatividade institucional nos eventos definidos e conforme quadro das atividades integradas desta OS (item 2.3).

e) Submeter à aprovação do SCmt G as ações educativas de prevenção e combate a VDF diversas a esta OS e sugeridas à execução em sua circunscrição.

f) Os eventos de participação das OBMs registrados (vídeos e fotos) devem ser compartilhados com o CCS, inseridos no link:

https://drive.google.com/drive/folders/1-9jQCyoysAGBkdq9wWTcDG3G5fF8-FxZ?usp=drive_link. O b-5 responsável deverá criar uma pasta contendo o nome da cidade e inserir os materiais até o dia 15 de setembro.

g) Os materiais de mídias, quando divulgados em redes sociais institucionais, em especial no Instagram, devem marcar a conta @cbmscoficial.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC (SGP e CBMSC 21535/2023)

ORDEM DE SERVIÇO N° 18/2023/CmdoG

Desfile cívico-militar de 7 de setembro de 2023.

O COMANDANTE-GERAL, no uso de suas atribuições, REGULA a participação das Organizações de Bombeiro Militar do Estado de Santa Catarina durante as comemorações da Proclamação da Independência do Brasil, em particular, a participação dos EI Sub de Florianópolis e São José (sede) no desfile cívico-militar.

1 LOCAL E DATA

a) Local: Estado de Santa Catarina e na Capital - desfile na Avenida Beira-Mar continental.

b) Data: 7 de setembro de 2023.

2 EXECUÇÃO

2.1 Conceito

a) O Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC) integra a participação de órgãos civis e militares nas comemorações da Proclamação da Independência do Brasil.

b) Os eventos programados apresentam caráter eminentemente cívico e destinam-se a estimular o sentimento patriótico da população em geral.

c) Todos os EI Sub do CBMSC deverão participar do evento por meio do emprego de todo o seu efetivo em âmbito estadual.

d) Na capital, desfilam o efetivo do 1º BBM, 10º BBM (sede), BOA (Fpolis) e todos os órgãos com sede em Florianópolis.

e) Os EI Sub das demais Unidades BM ficam autorizados a planejar e desenvolver seus eventos e ações de acordo com suas peculiaridades regionais ou locais.

2.2 Organização do desfile na capital

a) Comandante do Subgrupamento Bombeiro Militar (S Gpt BM):

1. a pé: Ten Cel BM JORGE ARTUR CAMEU JÚNIOR; e

2. motorizado: Ten Cel BM DAVI PEREIRA DE SOUZA.

b) Oficial Superior reserva do Cmt de S Gpt a pé ou Mtz: Ten Cel BM DIEGO FELIPE MARZAROTTO.

- c) Oficial Superior que comporá o Estado-Maior do Gpt Militar, junto às demais Forças: Maj BM ALAN DELEI CIELUSINSKY.
- d) Oficial Superior reserva que comporá o Estado-Maior do Gpt Militar, junto às demais Forças: Maj BM POLLIANA MULLER GIACOMIN.
- e) Corneteiro: Sd BM GUSTAVO MACIEL KELLER.
- f) Porta símbolo: 3º Sgt BM VANDERLÉIA CIPRIANI.
- g) Comandante do 1º PBM da 1º CBM (ABM): Cap BM DIEGO MEDEIROS FRANZ.
- h) Centro de Coordenação de Operações de Inteligência (CCOp Intlg): Chefe da ACI.
- i) Oficiais BM que farão parte do S Gpt BM e reserva serão escalados pela AjG.
- j) Formação da tropa: em coluna por 6 (seis), conforme informação dada pelo EB.
- k) Sequência do desfile - CBMSC:
 - 1. Banda de Música do CBMSC (desfile com recuo);
 - 2. Comandante do S Gpt BM a pé, corneteiro e porta símbolo;
 - 3. Estado-Maior BM: 6 (seis) Cap BM a serem escalados pela AjG;
 - 4. Bandeira e Guarda-Bandeira: 3 (três) Ten BM a serem escalados pela AjG e 7 (sete) praças do 1º BBM;
 - 5. 1ª CBM com 3 (três) Pelotões, com respectivos comandantes a serem escalados pela AjG e composta por:
 - A) o 1º PBM composto por 16 (dezesseis) cadetes da ABM;
 - B) o 2º PBM composto por BM especializados com EPI da FT (12), APH (24), SALT (24) e do BOA (06); e
 - C) o 3º PBM composto por efetivo BM.
 - 6. 2ª CBM com 3 (três) Pelotões, com respectivos comandantes a serem escalados pela AjG e composta por:
 - A) o 1º PBM composto por 34 (trinta e quatro) alunos do CFP;
 - B) o 2º PBM composto por 50 (cinquenta) integrantes entre Guarda-vidas Civis e Bombeiros Comunitários; e
 - C) o 3º PBM composto por até 100 (cem) crianças dos Projetos Comunitários de Bombeiro Mirim e Projeto Golfinho.
 - 7. Grupamento Motorizado:
 - A) viaturas: deslocamento com faróis acesos na posição "luz alta", dispositivo luminoso ligado (giroflex) e dispositivo sonoro de todas as Vtr acionados durante o desfile, exceto em área delimitada de supressão pela coordenação do evento e em que é autorizada a permanência do dispositivo sonoro de somente uma Vtr; e
 - B) aeronave: sobrevoo, junto com as viaturas.
 - l) Croqui do dispositivo, anexo A.

2.3 Quadro-horário do desfile

- a) 7h – limite de horário para chegada do S Gpt BM (a pé e motorizado) à área de concentração.
- b) 7h30min – dispositivo pronto com a frente voltada para o interior da via.
- c) 7h50min – incorporação da Bandeira.
- d) 8h – assunção de Cmdo pelo Cmt do Gpt Militar (EB) e limite de horário para chegada dos credenciados ao palanque das autoridades.
- e) 8h15min – início da revista da tropa pelo Cmt da 14ª Bda Inf Mtz, diante da sua aproximação, o Cmt do S Gpt BM deverá comandar: ("Sentido!", "Ombro arma!", "Apresentar arma", "Olhar à direita!"), após a passagem do Cmt do Gpt Militar ("Olhar, Frente!", "Ombro arma", "Direita volver!", "Descansar Arma!", "Descansar!" e "À vontade!").
- f) 8h40min – recepção ao Governador.
- g) 8h45min – cerimonial do Fogo Simbólico.
- h) 9h15min – início do desfile escolar.
- i) 9h45min – início do desfile militar a pé.
- j) 10h30min – previsão para início do desfile motorizado.

k) 11h – previsão de término do desfile militar.

2.4 Local

a) Desfile: Avenida Beira-mar Continental - Estreito - Florianópolis.

b) Concentração da tropa: Avenida Beira-mar Continental, postada após a tropa da PMSC.

c) Concentração de viaturas: Avenida Beira-mar Continental, na porção compreendida entre a Ponte Hercílio Luz e o IFSC, postada após as viaturas da PMSC.

d) As informações do local definida pela Secretaria Executiva da Casa Militar (SCM) são apresentadas através do link: <https://www.google.com/maps/d/u/0/viewer?ll=-27.584482078905136%2C-48.57881096168298&z=19&mid=1cDPHq0EDw4quxHoCo02BkVgEQwQrQvc>

2.5 Uniforme

a) Para Oficiais que irão para o palanque: 2º B (túnica azul, camisa branca, gravata preta, com medalhas, desarmado).

b) Grupamento a Pé:

1. Banda de música: maestro 5º A (operacional) e integrantes uniforme operacional de BC;

2. Cmt do S Gpt BM, corneteiro, porta-símbolo e EM do S Gpt BM: 5º A (operacional, Oficiais com cinto NA e armados de espada);

3. Gda Bandeira: 5º A (operacional, capacete histórico, fuzil/mosquefal, com cinto NA, Oficiais armados de espada);

4. 1ª CBM:

A) Oficiais Comandantes: 5º A (operacional, com cinto NA e armados de espada), exceto Oficial Comandante do 1º PBM da ABM de uniforme histórico;

B) 1º PBM composto por cadetes da ABM: uniforme histórico;

C) 2º PBM composto por BM especializados, na seguinte ordem:

- Binômios: macacão de cinotecnia e equipamentos de condução;

- EPI da FT: com 5º A (operacional) com equipamentos da FT;

- EPI de APH: com 5º A (operacional) e colete de APH;

- EPI de SALT: com 5º A (operacional) equipados de capacete e Cinto de resgate/Cadeirinha de SALT e/ou cabos da vida;

- BOA: com 5º G (macacão laranja).

D) 3º PBM composto por efetivo BM: somente 5º A (operacional).

5. 2ª CBM:

A) Oficiais Comandantes: 5º A (operacional, com cinto NA e armados de espada);

B) 1º PBM composto por alunos do CFP: uniforme de aluno, equipados de capacete e roupa de aproximação de CIE - casaco e calça (sem botas de CIE);

C) 2º PBM composto por:

- Guarda-vidas Civis: calção, camiseta e tênis predominantemente branco com meia branca;

- Bombeiros Comunitários: uniforme operacional de BC.

D) 3º PBM composto por:

- Bombeiro Mirim: com uniforme de identificação do projeto.

- Projeto Golfinho: com uniforme de identificação do projeto.

c) Grupamento motorizado:

1. Cmt, Op/Condutores de Vtr, embarcações e equipamentos e Gu de militares: 5º A operacional; e

2. Crianças: uniformes de bombeiro militar (calça e gandola ou calça e camiseta vermelha ou agasalho).

d) Oficial que comporá o EM do Gpt Militar, junto às demais Forças: 3º A (túnica e

armado de espada).

e) Gu do Arcanjo 01: 5º G (macacão laranja).

f) Efetivo BM que participará da cerimônia do Fogo Simbólico: 5º A (operacional).

g) Efetivo BM do Gpt de Segurança velada: paisano compatível com o evento, conforme definição do Chefe da ACI.

h) Efetivo BM de apoio e de logística (staff): 5º A (operacional).

2.6 Quanto às continências no desfile militar para Grupamentos e Subgrupamentos

a) Na 1ª bandeirola (branca), 100 (cem) metros antes do palanque: toque de “SENTIDO! EM CONTINÊNCIA À DIREITA!”, determinados pelo Cmt Gpt Mil (EB) e Cmt dos Sub Gpt Mil (Cmt Gpt BM). Obs.: esse toque serve apenas para alertar a tropa.

b) Na 2ª bandeirola (azul), 30 (trinta) metros antes do palanque:

1. Of a pé PERFILAM ESPADAS; e

2. Cmt de Subunidades comandam à voz: "COMPANHIA, SENTIDO! EM CONTINÊNCIA À DIREITA!". Obs.: esse comando serve para alertar os pelotões.

c) Na 3ª bandeirola (vermelha), 15 (quinze) metros antes do palanque:

1. Cmt Gpt Mil (EB) e Cmt dos Sub Gpt Mil (Cmt Gpt BM) ABATEM ESPADAS (ou fazem a continência individual) e OLHAM À DIREITA;

2. Of do EM de cada Sub Gpt a pé fazem a CONTINÊNCIA INDIVIDUAL;

3. Cmt a pé, escalão CBM (companhia), equivalente ou superior, ABATEM ESPADAS e OLHAM À DIREITA;

4. Cmt a pé, escalão PBM (pelotão) PERMANECEM EM OMBRO-ARMA e comandam “SENTIDO! OLHAR À DIREITA!”;

5. as bandeiras são desfraldadas e os estandartes e bandeiras históricas abatidas; e

6. será dado o toque ou o comando de “OLHAR À DIREITA!” para a tropa, de acordo com o cerimonial militar;

d) Na 4ª bandeirola (vermelha), 10 (dez) metros após o palanque:

1. Cmt Gpt Mil e dos Sub Gpt Mil OLHAM EM FRENTE e DESFAZEM A CONTINÊNCIA (PERFILAM ESPADAS);

2. Cmt a pé, até o escalão Cia, OLHAM EM FRENTE e DESFAZEM A CONTINÊNCIA (PERFILAM ESPADAS, se for o caso); Cmt de pelotão comandam "OLHAR FRENTE!";

3. as bandeiras, os estandartes e as bandeiras históricas voltam à posição de EM MARCHA; e

4. para as frações a pé será dado o toque ou comando de “OLHAR EM FRENTE!”;

e) Na 5ª bandeirola (azul), 20 (vinte) metros após o palanque: Of a pé voltam as espadas à posição de EM MARCHA.

f) Na 6ª bandeirola (branca), sinaliza o ponto de silêncio. Bandeirola colocada a 100 (cem) metros após o palanque.

g) As bandas de música terão o recuo após ultrapassado o palanque das autoridades e permanecerão tocando até passar a última fileira do desfile da sua tropa, momento em retornam para o desfile à pé e segue destino de dispersão.

2.7 Comparecimento

a) Oficiais escalados por esta OS e pela AjG.

b) Todas praças do expediente e das guarnições de serviço de folga ao dia 7/09/2023, lotados no 1º BBM, 10º BBM (sede), BOA (Fpolis) e todos os órgãos com sede em Florianópolis. As guarnições de serviço operacionais do 1º BBM, 10º BBM (sede) e BOA (Fpolis) que saem e entram de serviço no dia 7/09/2023, assim como os BM da DiTI em escala regulamentar de plantão do dia não estão convocadas ao desfile.

c) são dispensados do comparecimento/participação os bombeiros militares que estiverem em afastamentos previstos em norma:

1. LTIP – Licença para tratar de Interesse Particular;

2. férias;
3. LE – Licença Especial;
4. LTS – Licença para Tratamento de Saúde;
5. LTPF – Licença para Tratamento de Pessoa da Família;
6. DTSR – Dispensa Total do Serviço em Residência; e
7. ITR – Isenção Total em Residência.

2.8 Desfiles no estado (demais Unidades BM)

a) Os Cmt de El Sub BM deverão integrar-se à Comissão Organizadora dos eventos em suas respectivas cidades, a fim de programar a participação do CBMSC nas comemorações do Bicentenário da Proclamação da Independência do Brasil, respeitando as peculiaridades de cada local.

b) O comparecimento, participação e/ou representação BM de todos os El Sub (OBM e/ou GBM) do CBMSC será conforme ordem a ser expedida pelo Cmt da Unidade BM.

3 ORDEM AOS ESCALÕES SUBORDINADOS

3.1 Ao Cmt da 1ª RBM

a) Escalar 2 (dois) binômios para participarem do desfile militar a pé, devendo estes se apresentarem ao Cmt do S Gpt BM no local da concentração dia 7/09/2023.

b) Encaminhar à AjG a informação dos binômios escalados até às 14h do dia 1/09/2023.

3.2 Aos Scmt G, Chefe do EMG, Corregedor-Geral, Controlador-Geral, DirIE, Ouvidor-Geral, DirSCI, Cmt do BCSv-ComdoG, Chefe da AISA e Chefe da AssJur

a) Escalar efetivo de oficiais determinado por esta OS e pela AjG, e todo o efetivo de praças disponível sob sua subordinação para participarem do desfile militar e apresentá-lo ao Cmt do S Gpt BM às 7h do dia 7/09/2023 no local da concentração.

b) Encaminhar a lista de todo seu efetivo à AjG, constando os BM escalados e especificando os motivos dos dispensados por afastamento regular até às 14h do dia 1/09/2023 utilizando a planilha padrão:

<https://documentoscblmsc.cbm.sc.gov.br/uploads/51bdb57c2db006596bfe0cc29d127e4a.ods>

3.3 Ao DirP

a) Escalar efetivo de oficiais determinado por esta OS e pela AjG e todo o efetivo de praças disponível sob sua subordinação para participarem do desfile militar e apresentá-lo ao Cmt do S Gpt BM às 7h do dia 7/09/2023 no local da concentração.

b) Escalar o 3º Sgt BM Danilo de Almeida Dissan da Silva para participação da cerimônia do Fogo Simbólico no desfile cívico-militar, devendo se apresentar ao lado do palanque às 8h do dia 7/09/2023, antes do início do desfile.

c) Escalar 5 (cinco) BM, sob o comando de 1 (um) ST ou Sgt BM, todos de seu efetivo, para atuarem como supervisores aos responsáveis das crianças do desfile junto às Vtr, devendo se apresentar no local da concentração das viaturas ao Cmt do S Gpt BM Mtz às 7h do dia 7/09/2023.

d) Encaminhar a lista de todo seu efetivo à AjG, constando os BM escalados e especificando os motivos dos dispensados por afastamento regular até às 14h do dia 1º/09/2023 utilizando a planilha padrão:

<https://documentoscblmsc.cbm.sc.gov.br/uploads/51bdb57c2db006596bfe0cc29d127e4a.ods>

3.4 Ao DirLF

a) Escalar efetivo de oficiais determinado por esta OS e pela AjG e todo o efetivo de praças disponível sob sua subordinação, exceto os BM escalados de plantão (item 2.7, b), para participarem do desfile militar e apresentá-lo ao Cmt do S Gpt BM às 7h do dia 7/09/2023 no local da concentração.

b) Escalar 2 (dois) BM equipados com HT, para servirem de elementos de ligação do Cmt do S Gpt BM ao Cmt do Gpt Militar (EB), e a fim de auxiliarem na comunicação (devem avisar o momento da passagem do Cmt da 14ª Bda Inf Mtz em revista à tropa, o momento do início do desfile, etc, devendo permanecer um junto ao Cmt do S Gpt BM e outro próximo ao local do início do desfile).

c) Escalar 1 (um) BM responsável pelas providências de logística, distribuição e controle do armamento para uso da guarda-bandeira e porta símbolo.

d) Disponibilizar para o desfile motorizado as Vtr fusca e APC-01, escalando ao todo 2 (dois) BM para a função de Op/Conductor.

e) As Vtr que compõem o S Gpt BM Mtz do desfile deverão estar limpas (lustradas e com os pneus destacando a cor preta), inclusive a parte superior das viaturas.

f) Encaminhar a lista de todo seu efetivo à AjG, constando os BM escalados e especificando os motivos dos dispensados por afastamento regular até às 14h do dia 1º/09/2023 utilizando a planilha padrão:

<https://documentoscblmsc.cbm.sc.gov.br/uploads/51bdb57c2db006596bfe0cc29d127e4a.ods>

3.5 Ao Cmt do CEBM

a) Escalar efetivo de oficiais determinado por esta OS e pela AjG e todo o efetivo de praças disponível sob sua subordinação, exceto os de serviço operacional (item 2.7, b), para participarem do desfile militar e apresentá-lo ao Cmt do S Gpt BM às 7h do dia 7/09/2023 no local da concentração.

b) Escalar o efetivo de 34 (trinta e quatro) alunos do CFP e 16 (dezesesseis) alunos do CFO para compor os pelotões conforme o dispositivo previsto no anexo A.

c) Disponibilizar para o desfile motorizado a Vtr ASU, escalando 1 (um) BM de seu efetivo para função de Op/Conductor. A vtr deverá estar limpa (lustrada e com os pneus destacando a cor preta), inclusive a parte superior da viatura.

d) Escalar 3 (três) BM, sob o comando de 1 (um) ST ou Sgt BM, todos de seu efetivo, que deve coordenar a logística de distribuição e controle dos seguintes materiais, atuando também como Aux dos comandantes de PBM no desfile, a partir das 7h00 do dia 7/09/2023:

1. materiais da guarda bandeira e porta-símbolo (capacetes históricos, talabartes, bandeiras e bandeirola); e

2. materiais de CIE, APH e SALT (capacetes e conjuntos de roupa de aproximação CIE-casaco e calça; coletes de APH; capacetes e cinto de resgate/cadeirinha de SALT e cabos da vida).

e) Encaminhar a lista de todo seu efetivo à AjG, constando os BM escalados e especificando os motivos dos dispensados por afastamento regular até às 14h do dia 1º/09/2023 utilizando a planilha padrão:

<https://documentoscblmsc.cbm.sc.gov.br/uploads/51bdb57c2db006596bfe0cc29d127e4a.ods>

3.6 Ao Cmt do 1º BBM:

a) Manter a passagem de serviço regular do trem de socorro do dia 7/09/2023 a fim de que possa dar resposta aos chamados de socorro. As guarnições de serviço operacional do 1º BBM, sede do 10º BBM e BOA que saem e entram de serviço no dia 7/09/2023 não estão convocadas ao desfile.

b) Escalar efetivo de oficiais determinado por esta OS e pela AjG e todo o efetivo de praças disponível sob sua subordinação, exceto os de serviço operacional (item 2.7, b), para participarem do desfile militar e apresentá-lo ao Cmt do S Gpt BM às 7h do dia 7/09/2023 no local da concentração.

- c) Escalar 7 (sete) BM para comporem a Guarda Bandeira.
- d) Apresentar, no dia do desfile, 6 (seis) BM escalados da fração do S Gpt BM à pé equipados com EPI de FT.
- e) Escalar Gu BM de 1 (uma) Vtr ASU e 1 (uma) Vtr ABTR para realizar a segurança no evento e mantê-la próxima do palanque para atendimentos emergenciais. O Cmt das Gu deverá se apresentar ao oficial EB da área da saúde presente no local.
- f) Escalar uma Gu BM de 1 (uma) Vtr embarcação da OBM GBS para a prevenção aquática na orla da Beira-Mar Continental.
- g) Providenciar a aquisição de lanches e água em conjunto com o 10º BBM, no quantitativo de 500 pessoas, bem como, viabilizar o fornecimento do quantitativo para a tropa e efetivo, a ser oferecido a partir das 8h30min (após a revista) no local do desfile.
- h) Escalar 10 (dez) BM, sob o comando de 1 (um) ST ou Sgt BM, todos de seu efetivo, que deve coordenar a logística e distribuição dos lanches e água à tropa do S Gpt BM e ao efetivo de staff BM, assim como o recolhimento do lixo gerado dando destino adequado ao mesmo.
- i) Disponibilizar para o desfile motorizado as seguintes Vtr com seu respectivo Op/Conductor:
 - 1. a Vtr AEM 01;
 - 2. 1 (uma) Vtr ABTR;
 - 3. 1 (uma) Vtr AAT;
 - 4. 1 (uma) Vtr Quadriciclo;
 - 5. 1 (uma) Vtr AR ou ATM, com uma moto aquática no reboque;
 - 6. 1 (uma) Vtr AR ou ATM, com um Bote Inflável no reboque;
 - 7. 3 (três) Vtr AMO (sendo uma delas a AMO 08 - *Harley Davidson*)
- i) Todos os veículos (viaturas e embarcações) que compõem o S Gpt BM Mtz para o desfile deverão estar limpos (lustradas e com os pneus destacando a cor preta), inclusive a parte superior das viaturas pesadas.
- j) Coordenar o emprego voluntário de 20 (vinte) Bombeiros Comunitários e 10 (dez) Guarda-vidas Cíveis no desfile cívico-militar, para comporem o 2º PBM da 2ª CBM do S Gpt BM.
- k) Coordenar o emprego voluntário de 50 (cinquenta) crianças do Projeto Bombeiro Mirim e Projeto Golfinho no desfile cívico-militar, para comporem o 3º PBM da 2ª CBM do S Gpt BM.
- l) Escalar 2 (dois) ST ou Sgt BM para serem os Aux dos comandantes dos 2º e 3º PBM da 2ª CBM.
- m) Zelar pela boa apresentação pessoal de sua tropa e realizar o desfile com o máximo de garbo, marcialidade e entusiasmo.
- n) Encaminhar a lista de todo seu efetivo à AjG, constando os BM escalados e especificando os motivos dos dispensados por afastamento regular até às 14h do dia 1/09/2023 utilizando a planilha padrão:

<https://documentoscbmsc.cbm.sc.gov.br/uploads/51bdb57c2db006596bfe0cc29d127e4a.ods>

3.7 Ao Cmt do 10º BBM:

- a) Manter a passagem de serviço regular do trem de socorro do dia 7/09/2023, a fim de que possa dar resposta aos chamados de socorro. As guarnições de serviço operacional do 1º BBM, sede do 10º BBM e BOA que saem e entram de serviço no dia 7/09/2023, não estão convocadas ao desfile.
- b) Escalar efetivo de oficiais determinado por esta OS e pela AjG e todo o efetivo de praças disponível da sede da OBM de São José, exceto os de serviço operacional (item 2.7, b), para participarem do desfile militar e apresentá-lo ao Cmt do S Gpt BM às 7h do dia 7/09/2023 no local da concentração.
- c) Apresentar, no dia do desfile, 6 (seis) BM escalados da fração do S Gpt BM à pé equipados com EPI de FT.
- d) Providenciar a aquisição de lanches e água em conjunto com o 1º BBM, no quantitativo de 500 pessoas.
- e) Disponibilizar para o desfile motorizado as seguintes Vtr com seu respectivo

Op/Condutor:

1. Vtr ACT 02;
 2. 01 (uma) Vtr Quadriciclo; e
 3. Vtr ATM 207, para o Cmt S Gpt Mtz;
- f) Todos os veículos (viaturas e embarcações) que compõem o S Gpt BM Mtz para o desfile deverão estar limpos (lustradas e com os pneus destacando a cor preta), inclusive a parte superior das viaturas pesadas.
- g) Coordenar o emprego voluntário de 10 (dez) Bombeiros Comunitários e 10 (dez) Guarda-vidas Cíveis no desfile cívico-militar, para comporem o 2º PBM da 2ª CBM do S Gpt BM.
- h) Coordenar o emprego voluntário de 50 (cinquenta) crianças do Projeto Bombeiro Mirim e Projeto Golfinho no desfile cívico-militar, para comporem o 3º PBM da 2ª CBM do S Gpt BM.
- i) Zelar pela boa apresentação pessoal de sua tropa e realizar o desfile com o máximo de garbo, marcialidade e entusiasmo.
- j) Encaminhar a lista de todo seu efetivo à AjG, constando os BM escalados e especificando os motivos dos dispensados por afastamento regular até às 14h do dia 1/09/2023 utilizando a planilha padrão:

<https://documentoscblmsc.cbm.sc.gov.br/uploads/51bdb57c2db006596bfe0cc29d127e4a.ods>

3.8 Ao Cmt do BOA

- a) Manter a guarnição de serviço regular do trem de socorro do dia 7/09/2023, a fim de que possa dar resposta aos chamados de socorro.
- b) Escalar efetivo de oficiais determinado por esta OS e pela AjG e todo o efetivo de praças disponível sob sua subordinação em Florianópolis, exceto os de serviço operacional (item 2.7, b), para participarem do desfile militar e apresentá-lo ao Cmt do S Gpt BM às 7h do dia 7/09/2023 no local da concentração e com uniforme previsto no item 2.5.
- c) Apresentar, no dia do desfile, 6 (seis) BM escalados da fração do S Gpt BM à pé uniformizados com fardamento 5º G (macacão laranja).
- d) Escalar a guarnição da aeronave Arcanjo 01 para participar do desfile, mediante sobrevoo durante o período de desfile do Gpt Mtz BM do dia 7/09/2023.
- e) Contatar o Comando da BAFL, a fim de participar da reunião da coordenação aérea.
- f) Encaminhar a lista de todo seu efetivo à AjG, constando os BMs escalados e especificando os motivos dos dispensados por afastamento regular até às 14h do dia 1/09/2023 utilizando a planilha padrão:

<https://documentoscblmsc.cbm.sc.gov.br/uploads/51bdb57c2db006596bfe0cc29d127e4a.ods>

3.9 Ao Cmt do 13º BBM

- a) Disponibilizar a AMO 07 (*Harley Davidson*) com seu respectivo Condutor para participar do desfile militar da Capital e apresentá-lo ao Cmt do S Gpt BM às 7h do dia 7/09/2023 no local da concentração e com uniforme previsto no item 2.5.
- b) Todos os veículos (viaturas e embarcações) que compõem o S Gpt BM Mtz para o desfile deverão estar limpos (lustradas e com os pneus destacando a cor preta), inclusive a parte superior das viaturas pesadas.

3.10 Ao Chefe de Gabinete

3.10.1 Ao AjG

- a) Convocar para assistirem ao desfile militar no palanque Oficiais BM da Capital e do 10º BBM (sede) que não estiverem envolvidos no desfile militar a pé ou motorizado, conforme o número de credenciais a serem disponibilizadas pelo SCM junto ao Gabinete. Os convocados deverão apresentar-se às 8h do dia 7/09/2023 ao Tenente-Coronel BM mais antigo presente.
- b) Escalar o seguinte efetivo para compor o S Gpt Militar (BM):

1. Ten Cel BM JORGE ARTUR CAMEU JÚNIOR para comandar o S Gpt BM a pé;
 2. Ten Cel BM DAVI PEREIRA DE SOUZA para comandar o S Gpt BM Mtz;
 3. Ten Cel BM DIEGO FELIPE MARZAROTTO para reserva do Cmt do S Gpt BM a pé ou S Gpt BM Mtz;
 4. Maj BM POLLIANA MULLER GIACOMIN para reserva do EM do Gpt Militar, junto às demais Forças;
 5. Maj BM ALAN DELEI CIELUSINSKY para compor o EM do Gpt Militar, junto às demais Forças;
 6. Cap BM DIEGO MEDEIROS FRANZ para Comandante do 1º PBM da 1º CBM.
 7. 6 (seis) Cap BM para comporem o EM do S Gpt BM a pé;
 8. 2 (dois) Cap BM para comandar a 1 e 2ª CBM do S Gpt BM;
 9. 3 (três) Ten BM para comporem a Gda Bandeira;
 10. 5 (cinco) Cap ou Ten BM para comandarem os PBM das CBM do S Gpt BM; e
 11. 3 (três) Cap BM para reserva dos Cmt de CBM ou do EM do S Gpt BM e/ou para exercerem função de Aux do Cmt do S Gpt BM.
 12. 3º Sgt BM VANDERLÉIA CIPRIANI para função de Porta-Símbolo.
 13. Sd BM GUSTAVO MACIEL KELLER para função de corneteiro.
- d) Convocar a Banda de música.
- e) Encaminhar, para fins de conferência, a relação nominal completa do efetivo convocado, da seguinte forma:
1. de todos os componentes do S Gpt BM a pé ao respectivo Cmt;
 2. dos componentes BM de cada fração do S Gpt BM a pé aos respectivos Cmt ou mais antigo escalado;
 3. dos componentes de apoio ao S Gpt BM Mtz ao respectivo Cmt;
 4. dos componentes dos grupos de apoio e logística especificando, quando o caso, a função a ser desempenhada no evento, ao Cap mais antigo na função de reserva (dos Cmt de CBM ou do EM do S Gpt BM e Aux do Cmt do S Gpt BM); e
 5. do efetivo convocado para assistir o desfile no palanque das autoridades ao Tenente-Coronel mais antigo da lista.
- f) Determinar aos responsáveis pela conferência do efetivo que sejam comunicadas as alterações até dois dias úteis após o evento ao Chefe do Gabinete.
- g) Distribuir as credenciais disponíveis pela SCM conforme critério do Cmt G do CBMSC, a fim de identificação, acesso ao estacionamento (bolsões na Avenida Beira-Mar Continental) e acesso ao palanque das autoridades e tenda anexa.
- h) Escalar efetivo de oficiais e praças determinado por esta OS e todo o efetivo de praças disponível sob sua subordinação, para participarem do desfile militar e apresentá-lo ao Cmt do Gpt BM no local da concentração às 7h do dia 7/09/2023.

3.10.2 À Ch do CCS

- a) Providenciar release para ser lido durante a passagem do efetivo do CBMSC no desfile cívico-militar (anexo B) e encaminhá-lo à SCM.
- b) Escalar 1 (um) BM para ser o responsável pela gestão do acesso ao palanque e recepção das autoridades.
- c) Escalar 1 (um) BM para realizar o registro fotográfico do desfile e posteriormente (mesmo dia) a divulgação no site do CBMSC, bem como repassar as informações para a imprensa.
- d) Escalar 1 (um) BM para operar e realizar a captura de imagens com o drone.
- e) Gerenciar a confirmação das crianças que participarão do desfile motorizado e encaminhar relação ao Cmt do S Gpt BM Mtz.
- f) Providenciar a distribuição dos convites digitais (confeccionados pela SCM) do desfile cívico-militar, com base na determinação de distribuição do Cmt G do CBMSC.

3.10.3 Ao Ch da ACI

- a) Formar uma equipe para atuar na segurança velada de sua tropa, em coordenação com os demais órgãos envolvidos (63º BI, 14ª Bda Inf Mtz, EAMSC, BAFL, PMSC).
- b) Escalar 2 (dois) BM da ACI para compor a equipe de segurança velada da tropa.
- c) Manter contato com o Coordenador de Segurança da SCM para definir e participar da reunião do CCOp Intlg.

3.11 Aos Cmt de Unidades BM, exceto Florianópolis

- a) Deverão integrar-se à Comissão Organizadora dos eventos em suas respectivas cidades, a fim de programar a participação do CBMSC nas comemorações da Proclamação da Independência do Brasil, respeitando as peculiaridades de cada local.
- b) Determinar e fiscalizar que seus Cmt de EI Sub também integrem as comissões de eventos de suas respectivas cidades.
- c) O comparecimento, participação e/ou representação BM de todos os EI Sub (OBM e/ou GBM) do CBMSC será conforme ordem a ser expedida pelo Cmt da Unidade BM.
- d) Todo efetivo deve zelar pela boa apresentação pessoal de sua tropa e realizar o desfile com o máximo de garbo, marcialidade e entusiasmo.

4 PRESCRIÇÕES DIVERSAS

- a) Na Capital e sede do 10º BBM, os Cmt, Dir e Ch dos EI Sub envolvidos no desfile cívico-militar deverão convocar e escalar o efetivo definido nesta OS, designando 1 (um) BM para cada grupo de funções do evento (desfile, apoio ou logística) que deverá apresentar sua tropa no evento. Nas solenidades de cidades dos demais Batalhões, a convocação e apresentação será conforme determinação do Cmt do EI Sub.
- b) Cada BM escalado por esta OS, que fizer jus, é responsável pelo pedido de sua diária militar, conforme preconizado no CBMSC.
- c) O deslocamento ao desfile é responsabilidade individual dos BM escalados por esta OS e dos civis voluntários, sendo autorizado o uso de Vtr em deslocamento solidário, sob o gerenciamento do comando de cada OBM e origem dos BM, BC e GVC, os quais devem estar devidamente uniformizados.
- d) Fica autorizado o desfile de crianças uniformizadas de bombeiro no desfile do CBMSC, embarcadas na parte interna das Vtr e embarcações em conformidade com a capacidade de passageiros e com a presença do respectivo responsável ao seu lado para zelar por sua segurança, sob supervisão de responsáveis do CBMSC. Os responsáveis interessados devem entrar em contato com o Sd BM MURILO DAMIAN MEDEIROS, do CCS, através do envio de mensagens pelo aplicativo whatsapp 48 3665-7800, para agendar a participação das crianças no desfile em viaturas, até 16h do dia 4/09/2023.
- e) Somente será autorizada a participação das crianças no S Gpt BM Mtz no desfile da relação nominal coordenada pelo CCS e conforme disposto nesta OS e seus anexos.
- f) O Cmt do S Gpt BM Mtz e os responsáveis pelas crianças que desfilarão embarcados nas Vtr devem observar todo o disposto no anexo C.
- g) É vedada a participação de Vtr que não esteja prevista nesta OS sem autorização prévia do Cmt do S Gpt BM Mtz.
- h) É terminantemente vedado qualquer tipo de evolução ou parada na frente do palanque de autoridades.
- i) Toda a tropa que compõe o S Gpt BM deverá estar pronta no local do desfile a partir de 7h00 de 7/09/2023.
- j) O S Gpt BM a pé desfilará sob os acordes da Banda de Música do CBMSC.
- k) A utilização de drone para filmagem deverá ter autorização do Controle Aéreo de Florianópolis, e seguir as respectivas normativas.

5 ANEXOS

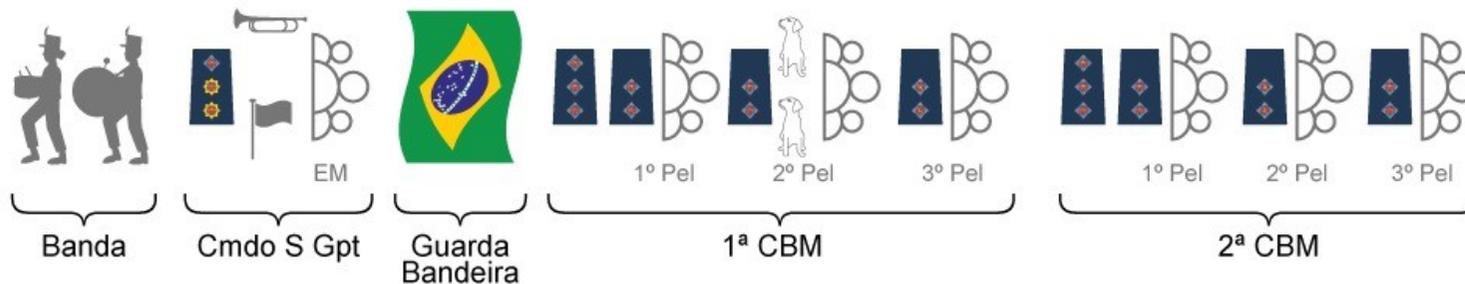
- a) Anexo A: Dispositivo do Grupamento do CBMSC
- b) Anexo B: Modelo do Roteiro do CBMSC
- c) Anexo C: Orientações ao S Gpt Militar Mtz BM

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC
(assinado digitalmente)

ANEXO A

Dispositivo do Subgrupamento do CBMSC para o desfile de 7 de setembro

Subgrupamento a pé



Subgrupamento motorizado



RELEASE PARA O DIA 7 DE SETEMBRO DE 2023

PARTE 1 - DESFILE DO GRUPAMENTO EM MARCHA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA

O Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, criado em 26 de setembro de 1926, possui um efetivo ativo de 2.707 (dois mil setecentos e sete) bombeiros militares e está presente em todo estado com 142 (cento e quarenta e dois) municípios, distribuídos em 168 quartéis. O atual Comandante-Geral é o Coronel Fabiano de Souza.

A corporação atua em diversas áreas, com destaque para a prevenção de sinistros e combate a incêndios, busca e salvamento terrestre, aquático e aéreo, resgate veicular, atendimento pré-hospitalar, perícia de incêndios e explosões, emergência com produtos perigosos e resposta a desastres, incluindo a ajuda humanitária após eventos de grande impacto às comunidades.

O desfile do CBMSC é composto por um grupamento em marcha, com 450 homens e mulheres da corporação, sendo 300 bombeiros militares, além de 150 civis sob o comando do TC JORGE ARTUR CAMEU JÚNIOR.

A sequência na avenida começa pela Banda de Música do CBMSC, regida pelo 2º Sgt MARCELO AUGUSTO MENEZES e formada em sua maior parte por bombeiros comunitários, ou seja, pessoas que prestam serviço voluntário ao CBMSC.

Na tropa formada, estão dispostos bombeiros militares dos órgãos de direção e de execução, sendo estes entre integrantes das Diretorias, 1º Batalhão de Bombeiros Militar, com sede na Capital, do 10º Batalhão de Bombeiros Militar, sediado em São José, além de cadetes e alunos do Centro de Ensino Bombeiro Militar.

O grupamento a pé é composto pelo Estado-Maior, pela guarda de honra das bandeiras e do estandarte da Corporação, símbolo do CBMSC.

Neste ano, são duas companhias com três pelotões cada, sendo o primeiro de cadetes da Academia Bombeiro Militar, utilizando o uniforme histórico. Na sequência a tropa desfila com equipamentos individuais das atividades operacionais, iniciando com dois binômios (dupla entre bombeiro militar e cão de busca, resgate e salvamento), Força-Tarefa, atendimento pré-hospitalar, salvamento em altura e batalhão de operações aéreas. O terceiro é composto por bombeiros militares com fardamento operacional.

A segunda companhia é representada inicialmente pelo pelotão de alunos do Curso de Formação de Praças e fechando o desfile a pé são apresentados os projetos sociais da corporação, com Bombeiros Comunitários, Guarda-Vidas Civis Voluntários e crianças dos projetos Bombeiro Mirim e Golfinho.

Breve Histórico

O Corpo de Bombeiro Militar de Santa Catarina foi criado pela então Força Pública, hoje Polícia Militar, por meio da Lei 1.288, de 16 de setembro de 1919. A instalação foi efetivada oficialmente em 26 de setembro de 1926, no comando do Cel PM PEDRO LOPES VIEIRA, e com o apoio do Governador Adolfo Konder e neste ano completa 97 anos de existência.

Comandada pelo então 2º Ten WALDEMIRO FERRAZ DE JESUS, a Seção de Bombeiros de Santa Catarina foi instalada na rua Tenente Silveira em Florianópolis, e contava com 27 elementos e um oficial da Força Pública.

A primeira expansão ocorreu em 13 de agosto de 1958 para o interior do estado, com a instalação de uma Estação de Bombeiro na cidade de Blumenau.

Na década de 60, foi criado o serviço de Salvamento Aquático, para oferecer segurança às pessoas que, em número cada vez maior, procuravam as praias do litoral catarinense.

Em 1983, na cidade Blumenau, iniciou a implantação do serviço de socorro pré-hospitalar, realizado por bombeiros socorristas.

Em 13 de junho de 2003, por meio da aprovação da Emenda Constitucional 033/2003, o

Corpo de Bombeiros Militar deixa de ser parte integrante da estrutura organizacional da Polícia Militar de Santa Catarina. A partir dessa data o Corpo de Bombeiros Militar adquire o status de corporação autônoma.

Atualmente, o Corpo de Bombeiros Militar continua atuando com excelência em território catarinense, modernizando as suas viaturas, equipamentos e materiais e investindo na formação e atualização do seu efetivo.

Este é o Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina - há 97 anos salvando vidas e construindo comunidades mais seguras!

PARTE 2- GRUPAMENTO MOTORIZADO:

Para atender a população com qualidade e cada vez mais segurança, os equipamentos do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina são estudados, trazendo uma evolução das tecnologias ao longo dos anos.

Hoje o grupamento motorizado desfila com 19 (dezenove) viaturas do CBMSC, com diversos veículos especializados, sendo: viaturas de combate a incêndio e resgate; de atendimento pré-hospitalar; de serviços de prevenção de incêndio e pânico; embarcações leves; moto aquáticas; quadriciclos, um auto posto de comando e a aeronave Arcanjo 01 (zero um).

A tecnologia empregada nestes veículos, aliados aos equipamentos de ponta, possibilita aos Bombeiros a efetividade aos atendimentos e diminuição do tempo resposta às ocorrências.

A aeronave de asa rotativa modelo Esquilo B-2, designada Arcanjo 01 (zero um), que neste momento sobrevoa a Avenida Beira-mar continental, compõe o rol de aeronaves nas operações desde 2010 e tornou-se realidade em razão de uma parceria entre a Secretaria de Estado da Saúde, por meio do SAMU. Ela é tripulada por equipes mistas, que contemplam pilotos, médicos, enfermeiros e tripulantes operacionais resgatistas de ambas as instituições.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC

ANEXO C

ORIENTAÇÕES AO S GPT BM MTZ

O Cmt do S Gpt BM Mtz, Op/Condutor de Vtr BM e os responsáveis pelas crianças que desfilarão embarcados nas Vtr devem observar:

1. que o deslocamento seja feito com faróis acesos na posição "luz alta";
2. que os dispositivos luminosos estejam ligados (giroflex);
3. que os dispositivos sonoros de todas as Vtr poderão ser utilizados durante o desfile motorizado e suprimidos, restando acionado apenas a "Fá-Dó" do ABTR quando a passagem em frente ao palanque. A intenção da coordenação do evento é não dificultar a locução do cerimonialista. A área de supressão será delimitada pela coordenação, devendo o Cmt do S Gpt BM Mtz buscar essa informação antecipadamente e repassar as orientações ao efetivo das Vtr.
4. que todos os veículos (viaturas e embarcações) que compõem o trem para o desfile, estejam todos limpos (lustradas e com os pneus destacando a cor preta), inclusive a parte superior das viaturas pesadas;
5. que as crianças estejam devidamente uniformizadas de bombeiro e com o respectivo responsável ao seu lado para zelar por sua segurança;
6. que não seja conduzida nenhuma pessoa civil, exceto os que se enquadram em um dos programas desenvolvido pelo CBM, desde que devidamente uniformizadas;
7. que todos os bombeiros militares, tanto o Op/Condutor como os conduzidos, transportados pelas Vtr estejam uniformes quanto à apresentação do fardamento (cobertura, mangas estendidas);

8. que todos os bombeiros militares transportados pelas Vtr, exceto o Op/Condutor, durante o trajeto permaneçam com as mãos (as duas), palmas estendidas sobre as respectivas coxas, próximo aos joelhos;

9. reforçar para todos os operadores e condutores que a velocidade para o desfile deverá ser de 10 a 15 Km/h;

10. as vtr quadriciclo do S Gpt BM Mtz não transportarão crianças, por motivo de segurança, sendo que desfilarão exclusivamente com o respectivo Op/Condutor; e

11. as viaturas que após o desfile serão conduzidas para área de estacionamento, somente após autorizadas pela coordenação da 14ª Bda de Inf Mtz poderão acessar as vias públicas, tal iniciativa encontra escopo na preservação da fluidez e segurança, relativa à relação de trânsito de pessoas e viaturas.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC

ORDEM DE SERVIÇO Nº 19/2023/CmdoG

Semana da Pátria: corrida do fogo simbólico e solenidade de abertura.

O COMANDANTE-GERAL, no uso de suas atribuições, REGULA a participação do CBMSC na Semana da Pátria: corrida do fogo simbólico e a solenidade de abertura.

1 LOCAL E DATA

a) **Abertura da Corrida do fogo simbólico.** Data: 4 de setembro de 2023 às 14h30. Local: saída na Beira-Mar Norte (monumento do sesquicentenário) e chegada no Palácio Cruz e Sousa.

b) **Solenidade de abertura da Semana da Pátria.** Data: 4 de setembro de 2023 às 15h30. Local: Palácio Cruz e Sousa (área externa, acesso pela Rua Trajano, Centro, Florianópolis).

2 EXECUÇÃO

2.1 Conceito

Os eventos alusivos às Comemorações da Semana da Pátria iniciarão no dia 4 de setembro de 2023. A programação, organizada pelo cerimonial do Governo do Estado, integra a “Corrida do Fogo Simbólico”, e a solenidade de “Abertura da Semana da Pátria”.

A Corrida do Fogo Simbólico compreende a condução da tocha do fogo simbólico por um pelotão composto por 2 (dois) militares representantes de cada Força Armada e Força Auxiliar de Segurança. O pelotão será escoltado pela Guarda Municipal de Florianópolis e contará com uma viatura ASU no comboio.

2.2 Efetivo convocado

a) 2 (dois) praças BM para corrida do fogo simbólico; e
b) 1 (um) oficial BM e 15 (quinze) praças BM para solenidade de abertura da Semana da Pátria.

2.3 Uniforme

O uniforme para militares estaduais é o 5º A (operacional), exceto para os participantes

da “Corrida do Fogo Simbólico”, que será o 5º F (TFM).

3 ORDEM AOS ESCALÕES SUBORDINADOS

3.1 Estado Maior Geral

- a) Convocar 2 (dois) praças BM para a solenidade de abertura da Semana da Pátria.
- b) Informar ao Gabinete/Ajudante-Geral até o dia 28 de agosto a lista dos BM convocados, e seus respectivos contatos.

3.2 Diretor da DLF

- a) Convocar 4 (quatro) praças BM para a solenidade de abertura da Semana da Pátria.
- b) Informar ao Gabinete/Ajudante-Geral até o dia 28 de agosto a lista dos BM convocados, e seus respectivos contatos.

3.3 Gabinete

3.3.1 Ajudante-Geral

- a) Convocar 1 oficial BM para a solenidade de abertura da Semana da Pátria.
- b) Receber a lista dos BM praças convocados para a solenidade de abertura da Semana da Pátria e encaminhar ao oficial escalado a lista dos convocados para a conferência.

3.3.2 Chefe do CCS

- a) Providenciar a cobertura fotográfica do evento.
- b) Divulgar o evento no site.

3.4 Diretor da DiE

- a) Convocar 2 (dois) praças BM para a solenidade de abertura da Semana da Pátria.
- b) Informar ao Gabinete/Ajudante-Geral até o dia 28 de agosto a lista dos BM convocados, e seus respectivos contatos.

3.5 Diretor da DSCI

- a) Convocar 2 (dois) praças BM para a solenidade de abertura da Semana da Pátria.
- b) Informar ao Gabinete/Ajudante-Geral até o dia 28 de agosto a lista dos BM convocados, e seus respectivos contatos.

3.6 Diretor da DP

- a) Convocar 2 (dois) praças BM da DiEF para “Corrida do Fogo Simbólico”.
- b) Convocar 2 (dois) praças BM para a solenidade de abertura da Semana da Pátria.
- c) Informar ao Gabinete/Ajudante-Geral até o dia 28 de agosto a lista dos BM convocados, e seus respectivos contatos.

3.7 Comandante do 1º BBM

- a) Disponibilizar uma viatura ASU com efetivo de prontidão que acompanhará o comboio do pelotão da “Corrida do Fogo Simbólico” (natureza de ocorrência risco potencial). Durante a solenidade de abertura da Semana da Pátria o ASU deve permanecer estacionado na rua Trajano próximo ao portão de entrada do Palácio Cruz e Sousa.

3.8 Comandante do CEBM

- a) Convocar 2 (dois) praças BM para a solenidade de abertura da Semana da Pátria.
- b) Informar ao Gabinete/Ajudante-Geral até o dia 28 de agosto a lista dos BM convocados, e seus respectivos contatos.

3.9 Ch do Centro de Monitoramento Operacional e Gestão de Crises

- a) Convocar 1 (um) praça BM para a solenidade de abertura da Semana da Pátria.
- b) Informar ao Gabinete/Ajudante-Geral até o dia 28 de agosto a lista dos BM convocados, e seus respectivos contatos.

4 PRESCRIÇÕES DIVERSAS

O efetivo escalado para participar da Solenidade de abertura da Semana da Pátria deverá ser enviado à Ajudância-Geral, no prazo previsto, utilizando a planilha padrão:

<https://documentoscbmsc.cbm.sc.gov.br/uploads/51bdb57c2db006596bfe0cc29d127e4a.ods>

Florianópolis, 22 de agosto de 2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 22136/2023)

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PADRÃO Nº 87

DOAÇÃO DO BEM IMÓVEL DO MUNICÍPIO AO ESTADO DE SANTA CATARINA

1 OBJETIVO E INFORMAÇÕES

a) Objeto: este procedimento tem como objetivo fixar os fluxos da doação de bens imóveis dos municípios ao CBMSC, realizando a gestão patrimonial dos Bens Imóveis do Estado de Santa Catarina – SC, os quais estão sob responsabilidade do CBMSC, de acordo com os enquadramentos legais.

- b) Execução: Centro de Obras e Bens Imóveis (COBI).
- c) Versão: terceira (V3).

2 REFERÊNCIAS

- a) [Decreto Estadual nº 2.807, de 09 de dezembro de 2009.](#)
- b) [Decreto Estadual nº 2.184, de 12 de maio de 2014.](#)
- c) [Parecer Referencial nº 10/2021 - Termo de doação de Bens Imóveis. Estado de Santa Catarina e Município.](#)

3 ENTRADA

Manifestação do interesse para o recebimento do imóvel em doação, encaminhado via processo a ser cadastrado no Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos (SGPe), autuado com os documentos necessários para a regularização e cadastramento no Sistema Informatizado de Gestão Patrimonial (SIGEP).

3.1 Relação dos documentos

- a) Ofício do Comandante do Batalhão ou Diretor com a finalidade especificada, conforme modelo do anexo A;
- b) Matrícula atualizada;
- c) Certidão Negativa de Ônus/Ações Reais, Pessoais e Reipersecutórias (que comprove a propriedade atual do imóvel ou a inexistência de ônus reais, gravames ou prestações, atualizada(s) em no máximo 3 meses);
- d) Avaliação ou valor venal da prefeitura / espelho do IPTU;
- e) Lei de doação do município (lei autorizativa);
- f) Apresentar o croqui de localização da área doada;
- g) Se a finalidade for para construção de um bem público, informar a fonte orçamentária;
- h) Consulta de viabilidade para futura edificação de interesse do Estado (IBAMA, IMA, ANAC e Órgão Municipal);
- i) Manifestação das partes envolvidas, caso o imóvel esteja sendo utilizado por outro Órgão ou afetado a este, mesmo que desocupado (ex. SED, SES, SSP);
- j) Minuta do Termo de Doação:
 - 1. Acessar o arquivo editável da Minuta do Termo de Doação no site do CBMSC, no Menu, entrar na "Área do Bombeiro - Login" e depois em "Documentos do CBMSC (Biblioteca do CBMSC)". Pesquisar por Minuta do Termo de Doação de Bens Imóveis.
 - 2. Preencher Minuta do Termo de Doação de Bens Imóveis com as informações solicitadas, alterando "somente" os locais em vermelho.
 - 3. Após o preenchimento, a OBM disponibilizará a Minuta do Termo de Doação de Bens Imóveis para análise do município.
 - 4. Com o "de acordo" do município, enviar para análise e manifestação da Assessoria Jurídica do município e, em caso de deferimento, solicitar as assinaturas no SGPe. Não serão aceitos documentos digitalizados. O prefeito deve utilizar a assinatura ICP-Brasil e assinar o documento via Portal Externo SGPe.
- k) Diploma de posse do prefeito; e
- l) Documentos pessoais (RG e CPF, ou a CNH) do prefeito. Apenas para a inserção dos documentos pessoais deve-se utilizar a regra de sigilo, ou seja, quando estiver inserindo a(s) peça(s), ir em "Modelo de sigilo" e escolher a terceira opção. Utilizar o sigilo "Setor de Competência e usuários com a carga do processo".

3.1.1 Havendo encargos deverá ser inserido no processo também:

- a) Parecer Técnico da setorial competente anuindo com o encargo apresentado;
- b) A comprovação da disponibilidade dos recursos financeiros para a cobertura das respectivas despesas;
- c) Demonstrativo do impacto orçamentário-financeiro no exercício financeiro em que deverá entrar em vigor as despesas e nos exercícios subsequentes, acompanhado da metodologia de cálculo utilizada, bem como manifestação da Secretaria de Estado da Fazenda sobre a viabilidade financeira da proposta - Decreto 2382/2014; e
- d) Declaração do ordenador primário da despesa e da SEF de que o seu aumento tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) - Decreto 2382/2014.

4 DETALHAMENTO DE ATIVIDADE

4.1 OBM solicitante

- a) Cadastrar "Processo Digital" no SGP-e, informando:
 - 1. Setor de Competência: CBMSC/DLF/COBI/SEIMO;
 - 2. Interessado: Preencher nome, CPF e matrícula do Bombeiro Militar;
 - 3. Assunto: 92 (aquisição de imóvel por doação);
 - 4. Classe: 2 (processo sobre aquisição de imóvel por doação);
 - 5. Detalhamento do Assunto (etiqueta): Exemplo: "Aquisição de Imóvel por meio de

Doação, conforme Ofício (**citar o número do ofício inserido pelo Batalhão ou Diretoria no SGPe**) de manifestação do interesse em recebimento do imóvel localizado na (**colocar o endereço**) em doação para a OBM de (**informar a cidade**); e

6. Controle de acesso: Selecionar a opção “Público”.

b) Incluir as peças no SGP-e, digitalizando os documentos físicos separadamente respeitando por assunto, conforme item 3.1 desta PAP e atentar para que os documentos fiquem legíveis, lembrando de **autenticar administrativamente no SGPe** para ter veracidade;

c) Finalizada a inclusão das peças, é necessário encaminhar o processo cadastrado para o Centro de Obras e Bens Imóveis por meio do SGPe. Para isto, clique em “Ações” e então “Encaminhar”, posteriormente informe o motivo do encaminhamento e selecione o setor “CBMSC/DLF/COBI/SEIMO” no sistema e clique em “Encaminhar”; e

d) Arquivamento e guarda da documentação original na OBM solicitante.

4.2 COBI

4.2.1 Análise do processo

a) acessar o processo de doação do bem imóvel no SGPe, analisar a relação de documentos necessários para a regularização e cadastramento no Sistema Informatizado de Gestão Patrimonial (SIGEP), conforme item 3.1 da presente PAP;

b) conferir se todas as peças foram autenticadas administrativamente;

c) observar se na matrícula do imóvel existe(m) benfeitoria(s) averbada(s) e se esta(s) condizem com o ofício de encaminhamento e demais documentos do processo;

d) observar se o número da matrícula e as características do imóvel condizem com os documentos e com o imóvel objeto dos autos;

e) observar se a matrícula e certidões estão atualizadas;

f) se no processo constar mais de uma matrícula, deve haver a discriminação das áreas pertinentes a cada uma delas em todos os documentos apresentados; e

g) em caso de divergências, informar ao responsável pela elaboração do processo as providências para correção.

4.2.2 Peças a anexar

a) checklist (anexo B);

b) Declaração de Conformidade (anexo C);

c) Parecer Referencial nº 10/2021 - SSP/COJUR com o despacho da PGE (conforme processo SGPe nº SSP 14/2022); e

d) Com o processo atendendo aos requisitos, o COBI deverá redigir a minuta do ofício do Comandante-Geral para a GEIMO e encaminhar via canais de comando ao Comandante-Geral.

4.3 Gabinete do Comando-Geral

a) O Chefe de Gabinete do Comando-Geral fará análise de todo o processo, submetendo à deliberação do Comandante-Geral, emitindo então despacho decisório.

b) Após a análise e assinatura do Comandante-geral, caso a decisão seja favorável, o Gabinete fará o encaminhamento do processo à Gerência de Bens Imóveis - GEIMO da Diretoria de Gestão Patrimonial - DGPA da Secretaria de Estado da Administração - SEA.

c) Após o retorno, o processo deverá ser encaminhado ao COBI.

4.4 COBI

- a) Após o retorno da GEIMO, o COBI deverá cadastrar/atualizar as informações no (SIGEP);
- b) Realizar o cadastramento/atualização na planilha de controle e anexar os documentos do processo na pasta da OBM no Drive;
- c) Caso o processo retorne para retificação, deverá informar o responsável pela elaboração, das providências para correção;
- d) O processo sendo legalmente aprovado pela GEIMO/DGPA/SEA, caberá ao COBI realizar a inserção/atualização dos documentos no Drive com posterior retirada da fila de trabalho dos autos no SGPe;
- e) Disponibilizar o link do Drive e numeração do Processo SGPe para a OBM solicitante, no sentido de que os interessados desta pasta possam arquivar cópias dos autos;
- f) Orientar a OBM solicitante quanto ao processo de designação de servidor para a regularização do imóvel junto ao Cartório de Registro de Imóveis - conforme orientações da SEA; e
- g) Caso não tenha sido providenciado pela SEA, o COBI deverá solicitar a Portaria de Afetação do Imóvel.

5 SAÍDAS

- a) Regularizar o imóvel junto ao Cartório de Registro de Imóveis; e
- b) Solicitação da Portaria de Afetação do Imóvel.

6 ANEXO

- [Anexo A](#): Modelo Ofício do Batalhão manifestando o interesse no recebimento do imóvel;
- [Anexo B](#): Checklist para a celebração do Termo de Doação;
- [Anexo C](#): Declaração de conformidade; e
- [Anexo D](#): Fluxograma.

7 PUBLICAÇÃO

- a) Publicar este PAP no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar;
- b) Fica revogada a segunda versão do PAP Nº 87; e
- c) SGPe: Processo CBMSC 00020484/2022.

Florianópolis, 24 de agosto de 2023.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES
Chefe do Estado-Maior Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 20484/2022)

ANEXO A - Modelo Ofício do Comandante do Batalhão manifestando o interesse no recebimento do imóvel

OFÍCIO N° XX-22-Xº BBM

Cidade, __ de _____ de 2023.

Senhor Comandante-Geral,

Com os meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste informar que a OBM de Cidade/SC possui interesse em receber como doação um imóvel de matrícula nº XXXXXXXX, inscrição imobiliária nº XXXXXXXX, localizado na Rua das Rosas, XXX, bairro Floresta, Cidade/SC.

O município de Cidade/SC manifestou o interesse em doar o imóvel para o Estado de Santa Catarina, conforme previsto na Lei Municipal nº XXXX/XX (anexa).

Justifica-se a aquisição como doação do imóvel em tela, tendo em vista o interesse público ... (Indicar a finalidade da doação. A indicação da finalidade deve ser especificada, não pode ser genérica. A descrição das atividades que serão desenvolvidas pelo interessado deve ser aderente à finalidade do CBMSC).

Destaca-se que a OBM possui o interesse pelo imóvel na íntegra ou em parte. (Se for de parte do imóvel, elaborar croqui e anexar ao processo).

Informo que o imóvel possui as seguintes benfeitorias (informar se as benfeitorias estão averbadas ou não) ou não possui benfeitorias.

Declaro que em consulta realizada junto ao município e à empresa responsável pela coleta de resíduos sólidos, não foram encontrados débitos de IPTU e/ou TCRS.

Respeitosamente,

Tenente Coronel BM NOME COMPLETO
Comandante do XXº BBM
(assinado digitalmente)

ANEXO B - Checklist para a celebração do Termo de Doação**Checklist – Celebração de Termo de Doação – Bens Imóveis**

Atos e Documentos a serem verificados	S/ N/ NA¹
I – Ofício sobre o interesse em receber imóvel em doação, devendo constar: a) Manifestação do interessado subscrita pelo(s) atual(is) titular(es) do(s) órgão(s) ou entidade(s); b) Justificativa clara da necessidade do imóvel; c) Finalidade da doação. A indicação da finalidade deve ser especificada, não pode ser genérica. A descrição das atividades que serão desenvolvidas pelo interessado deve ser aderente à finalidade do Órgão; d) Informação se o interesse pelo imóvel é na íntegra ou em parte dele. Se for de parte do imóvel, elaborar croqui e anexar ao processo; e e) Informação se há benfeitorias ou não.	
Indicação da Lei Municipal que autoriza a doação imóvel ao Estado	
Matrícula atualizada do imóvel	
Certidão negativa de ônus reais e ações reipersecutórias referentes ao imóvel	
Manifestação das partes envolvidas, caso o imóvel esteja sendo utilizado por outro Órgão ou afetado a este, mesmo que desocupado (ex. SED, SES, SSP)	
Parecer Técnico da setorial competente anuindo com o encargo apresentado (se doação com encargo)	
Comprovação da disponibilidade dos recursos financeiros para a cobertura das respectivas despesas (se doação com encargo)	
Demonstrativo do impacto orçamentário-financeiro no exercício financeiro em que deverá entrar em vigor as despesas e nos exercícios subsequentes, acompanhado da metodologia de cálculo utilizada, bem como manifestação da Secretaria de Estado da Fazenda sobre a viabilidade financeira da proposta (se doação com encargo)	
Declaração do ordenador primário da despesa e da SEF de que o seu aumento tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) (se doação com encargo)	

¹ Leia-se: S, “sim”; N, “não”; e NA, “não se aplica”.

Soldado BM NOME COMPLETO
Auxiliar do COBI
(assinado digitalmente)

ANEXO C - Declaração de Conformidade

Declaração de Conformidade

DECLARO, para todos os fins de direito, que o Processo nº CBMSC **XXXXXX/2022** encontra-se regularmente instruído com os documentos obrigatórios, achando-se a situação concreta e a instrução do processo em conformidade com a hipótese prevista no Parecer Referencial nº 10/2021- SSP/COJUR, exarado nos autos do Processo nº SSP 14/2022.

Florianópolis, *data da assinatura digital*.

Capitão BM PEDRO SOARES DE PAULA
Chefe do COBI
(assinado digitalmente)

Tenente Coronel BM VANDERVAN N. DA SILVA VIDAL
Diretor Interino de Logística e Finanças do CBMSC
(assinado digitalmente)

- e) avaliação ou valor venal da prefeitura/espelho do IPTU;
- f) termo de doação dos proprietários com a firma reconhecida;
- g) apresentar o croqui de localização da área doada;
- h) se a finalidade for para construção de um bem público, informar a fonte orçamentária;
- i) necessária consulta de viabilidade para futura edificação de interesse do Estado (IBAMA, IMA, ANAC e Órgão Municipal);
- j) escritura de doação de bens lavrada em cartório de registro de imóveis;
- k) CNPJ da associação se for o caso;
- l) ata de reunião em assembleia da associação, concordando com a doação, se for o caso;
- m) cópia do documento que autoriza a assinatura do responsável pela associação (ata de posse do presidente e estatuto da associação) se for o caso; e
- n) autorização do Comandante-Geral do CBMSC.

4 DETALHAMENTO DE ATIVIDADE

4.1 OBM solicitante

- a) Cadastrar “Processo Digital” no SGP-e, informando:
 1. Setor de Competência: CBMSC/DLF/COBI/SEIMO;
 2. Interessado: Preencher nome, CPF e matrícula do Bombeiro Militar;
 3. Assunto: 92 (aquisição de imóvel por doação);
 4. Classe: 2 (processo sobre aquisição de imóvel por doação);
 5. Detalhamento do Assunto (etiqueta): Exemplo: “Aquisição de Imóvel por meio de Doação, conforme Ofício (**citar o número do ofício inserido pelo Batalhão ou Diretoria no SGPe**) de manifestação do interesse em recebimento do imóvel localizado na (**colocar o endereço**) em doação para a OBM de (**informar a cidade**)”; e
 6. Controle de acesso: Selecionar a opção “Público”.
- b) Incluir as peças no SGP-e, digitalizando os documentos físicos separadamente respeitando por assunto, conforme item 3.1 deste PAP e atentar para que os documentos fiquem legíveis, lembrando de **autenticar administrativamente no SGPe** para ter veracidade;
- c) Finalizada a inclusão das peças, é necessário encaminhar o processo cadastrado para o Centro de Obras e Bens Imóveis por meio do SGPe. Para isto, clique em “Ações” e então “Encaminhar”, posteriormente informe o motivo do encaminhamento e selecione o setor “CBMSC/DLF/COBI/SEIMO” no sistema e clique em “Encaminhar”; e
- d) Arquivamento e guarda da documentação original na OBM solicitante.

4.2 COBI

4.2.1 Análise do processo

- a) acessar o processo de doação do bem imóvel no SGPe, analisar a relação de documentos necessários para a regularização e cadastramento no Sistema Informatizado de Gestão Patrimonial (SIGEP), conforme item 3.1 do presente PAP;
- b) conferir se todas as peças foram autenticadas administrativamente;
- c) observar se na matrícula do imóvel existe(m) benfeitoria(s) averbada(s) e se esta(s) condizem com o ofício de encaminhamento e demais documentos do processo;
- d) observar se o número da matrícula e as características do imóvel condizem com os documentos e com o imóvel objeto dos autos;
- e) observar se os documentos pessoais apresentados condizem com o proprietário do

imóvel;

- f) observar se a matrícula e certidões estão atualizadas;
- g) se no processo constar mais de uma matrícula, deve haver a discriminação das áreas pertinentes a cada uma delas em todos os documentos apresentados;
- h) em caso de divergências, informar ao responsável pela elaboração do processo as providências para correção; e
- i) Anexar o checklist (anexo A).

4.2.2 Tramitação

- a) Com toda a documentação em ordem, o COBI irá incluir um despacho no SGPe informando que procedeu com a conferência da documentação e que a mesma está de acordo com o presente PAP; e
- b) Após inserir o despacho no SPGe, via canais de comando, o processo será encaminhado para a Assessoria jurídica do CBMSC (CBMSC/ASJUR) para posterior direcionamento ao Gabinete do Comando-Geral conforme segue.

4.3 Assessoria jurídica

A Assessoria Jurídica deverá fazer a análise do processo, emitir parecer jurídico e encaminhar para o Procurador vinculado ao Colegiado da Segurança Pública para assinatura. Após assinatura do Procurador, este tramitará os autos para o Gabinete do Comando-geral (CBMSC/GABC) para apreciação.

4.4 Gabinete do Comando-Geral

- a) O Chefe de Gabinete do Comando-Geral fará análise de todo o processo, submetendo à deliberação do Comandante-Geral, emitindo então despacho decisório;
- b) O Chefe de Gabinete do Comando-Geral deverá redigir a minuta do ofício do Comandante-Geral para a GEIMO; e
- c) Após a análise e assinatura do Comandante-geral, caso a decisão seja favorável, o Gabinete fará o encaminhamento do processo à Gerência de Bens Imóveis - GEIMO da Diretoria de Gestão Patrimonial - DGPA da Secretaria de Estado da Administração - SEA.

4.5 COBI

- a) Após o retorno da GEIMO, o COBI deverá cadastrar/atualizar as informações no (SIGEP);
- b) Realizar o cadastramento/atualização na planilha de controle e anexar os documentos do processo na pasta da OBM no Drive;
- c) Caso o processo retorne para retificação, deverá informar o responsável pela elaboração, das providências para correção;
- d) O processo sendo legalmente aprovado pela GEIMO/DGPA/SEA, caberá ao COBI realizar a inserção/atualização dos documentos no Drive com posterior retirada da fila de trabalho dos autos no SGPe;
- e) Disponibilizar o link do Drive e numeração do Processo SGPe para a OBM solicitante, no sentido de que os interessados desta pasta possam arquivar cópias dos autos;

f) Orientar a OBM solicitante quanto ao processo de designação de servidor para a regularização do imóvel junto ao Cartório de Registro de Imóveis - conforme orientações da SEA; e

g) Caso não tenha sido providenciado pela SEA, o COBI deverá solicitar a Portaria de Afetação do Imóvel.

5 SAÍDAS

- a) Regularizar o imóvel junto ao Cartório de Registro de Imóveis; e
- b) Solicitação de portaria de afetação.

6 ANEXO

- a) [Anexo A](#): Checklist;
- b) [Anexo B](#): Modelo de Ofício do Comandante de Batalhão manifestando o interesse no recebimento do imóvel;
- c) [Anexo C](#): Fluxograma.

7 PUBLICAÇÃO

- a) SGP_e: Processo CBMSC 00020054/2022.
- b) Publicar este PAP no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar; e
- c) Fica revogada a segunda versão do PAP Nº 88.

Florianópolis, 23 de agosto de 2023.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES
Chefe do Estado-Maior Geral do CBMSC (SGP_e CBMSC 20054/2022)

ANEXO A Checklist – Celebração de Termo de Doação – Bens Imóveis

Atos e Documentos a serem verificados	S/ N/ NA ¹
I – Ofício sobre o interesse em receber imóvel em doação, devendo constar: a) Manifestação do interessado subscrita pelo(s) atual(is) titular(es) do(s) órgão(s) ou entidade(s); b) Justificativa clara da necessidade do imóvel; c) Finalidade da doação. A indicação da finalidade deve ser especificada, não pode ser genérica. A descrição das atividades que serão desenvolvidas pelo interessado deve ser aderente à finalidade do Órgão; d) Informação se o interesse pelo imóvel é na íntegra ou em parte dele. Se for de parte do imóvel, elaborar croqui e anexar ao processo; e e) Informação se há benfeitorias ou não.	
Cópia dos documentos do proprietário (RG e CPF);	
Matrícula atualizada;	
e Certidão Negativa de Ônus/Ações Reais, Pessoais e Reipersecutórias;	
Avaliação ou valor venal da prefeitura/espelho do IPTU	
Termo de doação dos proprietários com a firma reconhecida	
Apresentar o croqui de localização da área doada;	
Se a finalidade for para construção de um bem público, informar a fonte orçamentária	
Necessária consulta de viabilidade para futura edificação de interesse do Estado (IBAMA, IMA, ANAC e Órgão	

Municipal);	
Escritura de doação de bens lavrada em cartório de registro de imóveis;	
CNPJ da associação se for o caso;	
Ata de reunião em assembleia da associação, concordando com a doação, se for o caso	
Cópia do documento que autoriza a assinatura do responsável pela associação (ata de posse do presidente e estatuto da associação) se for o caso	
Autorização do Comandante-Geral do CBMSC	

¹ Leia-se: S, "sim"; N, "não"; e NA, "não se aplica".

Posto/Graduação BM NOME COMPLETO
Ch/Aux do COBI
(assinado digitalmente)

OFÍCIO Nº XX-22-Xº BBM

Cidade, __ de _____ de 2022.

Senhor Comandante-Geral,

Com os meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste informar que a OBM de Cidade/SC possui interesse em receber como doação um imóvel de matrícula nº XXXXXXXX, inscrição imobiliária nº XXXXXXXX, localizado na Rua das Rosas, XXX, bairro Floresta, Cidade/SC.

O proprietário do imóvel (indicar os dados do proprietário) manifestou o interesse em doá-lo para o Estado de Santa Catarina.

Justifica-se a aquisição como doação do imóvel em tela, tendo em vista o interesse público ... (Indicar a finalidade da doação. A indicação da finalidade deve ser especificada, não pode ser genérica. A descrição das atividades que serão desenvolvidas pelo interessado deve ser aderente à finalidade do CBMSC).

Destaca-se que a OBM possui o interesse pelo imóvel na íntegra ou em parte. (Se for de parte do imóvel, elaborar croqui e anexar ao processo).

Informo que o imóvel possui as seguintes benfeitorias (informar se as benfeitorias estão averbadas ou não) ou não possui benfeitorias.

Declaro que em consulta realizada junto ao município e à empresa responsável pela coleta de resíduos sólidos, não foram encontrados débitos de IPTU e/ou TCRS.

Respeitosamente,

Tenente Coronel BM NOME COMPLETO
Comandante do XXº BBM
(assinado digitalmente)

3.1 Relação de documentos:

- a) ofício de manifestação de interesse da OBM, contendo de forma clara a justificativa da transferência, a finalidade do imóvel ocupado, qual o valor economizado em aluguel, se pretende utilizar o imóvel na íntegra ou parte dele (se for parte deverá ser elaborado croqui e anexar o processo) e se este contém benfeitorias averbadas ou não averbadas;
- b) anuência formal do atual responsável, concordando com a cessão;
- c) espelho do cadastro do imóvel junto ao Sistema Informatizado de Gestão Patrimonial – SIGEP;
- d) matrícula atualizada do imóvel; e
- e) despacho de autorização do Comandante-Geral.

4 DETALHAMENTO DE ATIVIDADE

4.1 OBM solicitante

- a) Cadastrar “Processo Digital” no SGP-e, informando:
 1. setor de Competência: CBMSC/DLF/COBI/SEIMO;
 2. interessado: Preencher nome, CPF e matrícula do Bombeiro Militar;
 3. assunto: 1054 (Transferência de administração de imóvel);
 4. classe: 11 (processo sobre Transferência de Administração de Imóvel);
 5. detalhamento do Assunto (etiqueta). Exemplo: Transferência de Administração de Imóvel, conforme Ofício (citar o ofício inserido pelo Batalhão ou Diretoria no SGPe) de manifestação; e
 6. controle de acesso: Selecionar a opção “Público”.
- b) incluir as peças no SGP-e, digitalizando os documentos físicos separadamente respeitando por assunto, conforme item 3.1 deste PAP e atentar para que os documentos fiquem legíveis, lembrando de **autenticar administrativamente no SGPe** para ter validade; e
- c) finalizada a inclusão das peças, é necessário encaminhar o processo cadastrado para o Centro de Obras e Bens Imóveis por meio do SGPe. Para isto, clique em “Ações” e então “Encaminhar”, posteriormente informe o motivo do encaminhamento e selecione o setor “CBMSC/DLF/COBI/SEIMO” no sistema e clique em “Encaminhar”.

4.2 Centro de Obras e Bens Imóveis - COBI

4.2.1 Análise do processo

- a) acessar o processo de transferência de administração de imóvel no SGPe, analisar a relação de documentos necessários para a regularização e cadastramento no (SIGEP);
- b) conferir se todas as peças foram autenticadas administrativamente;
- c) observar se na matrícula do imóvel existe(m) benfeitoria(s) averbada(s) e se esta(s) condizem com o ofício de encaminhamento e demais documentos do processo;
- d) observar se o número da matrícula e as características do imóvel condizem com os documentos e com o imóvel objeto dos autos;
- e) observar se a matrícula e certidões estão atualizadas;
- f) se no processo constar mais de uma matrícula, deve haver a discriminação das áreas pertinentes a cada uma delas em todos os documentos apresentados;
- g) em caso de divergências, informar ao responsável pela elaboração do processo as

providências para correção;

h) Com toda a documentação em ordem, o COBI irá incluir um despacho no SGPe informando que procedeu com a conferência da documentação e que a mesma está de acordo com o presente PAP; e

i) Após inserir o despacho no SPGe, via canais de comando, o processo será encaminhado para a Assessoria jurídica do CBMSC (CBMSC/ASJUR) para posterior direcionamento ao Gabinete do Comando-Geral conforme segue.

4.3 Assessoria Jurídica

A Assessoria Jurídica deverá fazer a análise do processo, emitir parecer jurídico e encaminhar para o Procurador vinculado ao Colegiado Superior de Segurança Pública e Perícia Oficial para assinatura. Após assinatura do Procurador, este tramitará os autos para o Gabinete do Comando-Geral (CBMSC/GABC) para apreciação.

4.4 Gabinete do Comando-Geral

a) O Chefe de Gabinete do Comando-Geral fará análise de todo o processo, submetendo à deliberação do Comandante-Geral, emitindo então despacho decisório.

b) O Chefe de Gabinete do Comando-Geral deverá redigir a minuta do ofício do Comandante-Geral para a GEIMO.

c) Após a análise e assinatura do Comandante-geral, caso a decisão seja favorável, o Gabinete fará o encaminhamento do processo à Gerência de Bens Imóveis - GEIMO da Diretoria de Gestão Patrimonial -DGPA da Secretaria de Estado da Administração - SEA.

4.5 COBI

a) Após o retorno da GEIMO, o COBI deverá cadastrar/atualizar as informações no (SIGEP);

b) Realizar o cadastramento/atualização na planilha de controle e anexar os documentos do processo na pasta da OBM no Drive;

c) Caso o processo retorne para retificação, deverá informar o responsável pela elaboração, das providências para correção;

d) O processo sendo legalmente aprovado pela GEIMO/DGPA/SEA, caberá ao COBI realizar a inserção/atualização dos documentos no Drive com posterior retirada da fila de trabalho dos autos no SGPe;

e) Disponibilizar o link do Drive e numeração do Processo SGPe para a OBM solicitante, no sentido de que os interessados desta pasta possam arquivar cópias dos autos;

f) Orientar a OBM solicitante quanto ao processo de designação de servidor para a regularização do imóvel junto ao Cartório de Registro de Imóveis - conforme orientações da SEA; e

g) Caso não tenha sido providenciado pela SEA, o COBI deverá solicitar a Portaria de Afetação do Imóvel.

5 SAÍDAS

a) Solicitação da Portaria de Afetação do Imóvel; e

b) Atualização de dados no SIGEP e Drive.

6 ANEXO

- a) [Anexo A](#): Modelo de ofício da OBM; e
- b) [Anexo B](#): Fluxograma.

7 PUBLICAÇÃO

- a) SGPe: Processo CBMSC 00020183/2022;
- b) Publicar este PAP no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar; e
- c) Fica revogada a segunda versão do PAP N° 89.

Florianópolis, 23 de agosto de 2023.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES

Chefe do Estado-Maior Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 20183/2022)

Obs.: O documento assinado encontra-se no SGP-e CBMSC 23048/2023.

ANEXO A - Modelo de ofício da OBM

OFÍCIO N° **XX-22-X°** BBM

Cidade, __ de _____ de 2022.

Senhor Comandante-Geral,

Com os meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste informar que a OBM de **Cidade/SC** possui interesse em receber por transferência da administração de imóvel pertencente ao Estado de Santa Catarina um imóvel de matrícula nº **XXXXXXXX**, inscrição imobiliária nº **XXXXXXXX**, localizado na Rua **das xxxxx, XXX**, bairro **xxxxxx, Cidade/SC**.

O **xxxxxxx (responsável atual pelo imóvel)** concorda com a cessão do imóvel para a OBM solicitante, conforme declaração de anuência (anexa).

Justifica-se a transferência de administração do imóvel em tela, tendo em vista o interesse público ... (Indicar a finalidade da doação. A indicação da finalidade deve ser especificada, não pode ser genérica. A descrição das atividades que serão desenvolvidas pelo interessado deve ser aderente à finalidade do CBMSC).

Destaca-se que a OBM possui o interesse pelo imóvel **na íntegra ou em parte. (Se for de parte do imóvel, elaborar croqui e anexar ao processo).**

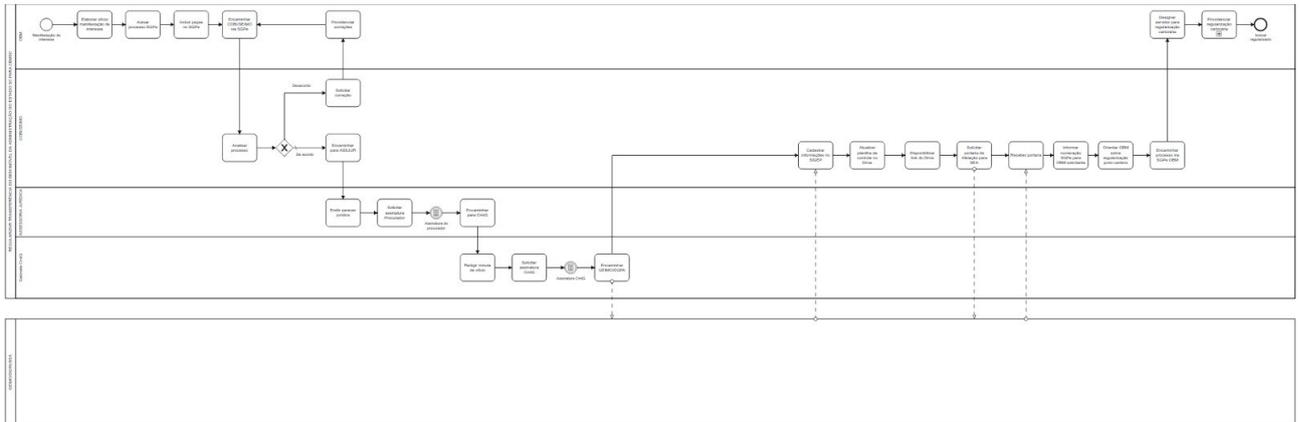
Informo que o imóvel **possui as seguintes benfeitorias** (informar se as benfeitorias estão averbadas ou não) **ou não possui benfeitorias.**

Declaro que em consulta realizada junto ao município e à empresa responsável pela coleta de resíduos sólidos, não foram encontrados débitos de IPTU e/ou TCRS.

Respeitosamente,

Tenente Coronel BM NOME COMPLETO
Comandante do **XX°** BBM
(assinado digitalmente)

ANEXO B - Fluxograma



VI - GABINETE DO COMANDANTE-GERAL

PORTARIA Nº 525/CBMSC, de 15/8/2023

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, alicerçado no artigo 108 da Constituição Estadual, no artigo 4º da Lei Complementar 454, de 05 de agosto de 2009, no artigo 18 da Lei Complementar nº 724, de 2018, no Decreto Estadual nº 1.328, de 14 de junho de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Fica revogado o inciso VI do artigo 3º da Portaria nº 242/2022.

Art. 2º O artigo 3º da Portaria nº 242/2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º.....
.....

§1º A competência de designação de bombeiro militar para acumulação de comando de dois órgãos de execução isolados é realizada exclusivamente por portaria do Comandante-Geral e é indelegável, mesmo nos casos em que o militar for designado temporariamente para a função.

§2º Compete ao comandante do BBM designar bombeiro militar para responder por comando de órgãos de execução, desde que não cumulativamente, por período inferior ou igual a 30 (trinta) dias. (NR)”

Art. 3º A portaria nº 242 de 2022 passa a vigorar acrescida da seguinte redação:

“Art. 3-A. Fica subdelegada ao Subcomandante-Geral, ao Chefe do Estado-Maior Geral, ao Corregedor Geral, ao Controlador-Geral, aos Diretores, ao Chefe de Gabinete do Comando Geral, aos Comandantes Regionais e aos Comandantes de Batalhão, Companhia e Pelotão Bombeiro Militar a competência para proferir os despachos finais sobre concessão de licença para tratamento de saúde própria ou de pessoa da família. (NR)”

Art. 4º Publicar esta Portaria no Diário Oficial do Estado e no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 18 de agosto de 2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 21867/2023)

PORTARIA Nº 567/CBMSC, de 17/08/2023.

O COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR de SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, alicerçado no art. 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual, bem como no art. 18 e art. 24, inc. IV, da Lei Complementar nº 724, de 2018 e §4º, art. 13 do Decreto nº 1.328, de 14 de junho de 2021:

Art. 1º Conceder aos Militares abaixo relacionados, com base no parágrafo 2º do artigo 5º e por estarem presentes os requisitos previstos nos incisos I, II e III, todos da Portaria nº 416/CBMSC, de 17/08/2022, a Medalha Comemorativa aos 50 anos do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina na cidade de Criciúma, por terem no exercício de suas atividades e por sua dedicação e capacidade profissional, se destacado no desenvolvimento da corporação no município:

Cel BM Mtcl 924663-0-01 ALDRIN SILVA DE SOUZA, Oficial atuou em Criciúma;

Cel BM RR Mtcl 920844-5-01 ROGERIO VANDERLINO VIDAL, Oficial atuou em Criciúma;

TC BM Mtcl 927276-3-01 ATILA MEDEIROS SARTE, Oficial atuou em Criciúma;

Maj BM Mtcl 925647-4-01 SAMUEL AMBROSO, Oficial atuou em Criciúma;

ST PM Flcd Mtcl 906866-0-01 SILVINO SILVESTRE, Praça atuou em Criciúma;

ST BM RR Mtcl 915714-0-01 JAIR JOSÉ, Praça atuou em Criciúma;

2º Sgt BM Mtcl 925646-6-01 ALEXANDRE MINATTO DE SOUZA, Praça atuou em Criciúma;

2º Sgt BM Mtcl 922811-0-01 LUCIANO FERNANDES JOÃO, Praça atuou em Criciúma;

2º Sgt BM RR Mtcl 916197-0-01 AIRTON GOMES, Praça atuou em Criciúma;

2º Sgt BM RR Mtcl 915927-4-01 ALVACIR DA SILVEIRA, Praça atuou em Criciúma;

2º Sgt BM RR Mtcl 920303-6-01 DICIONEI PATEL, Praça atuou em Criciúma;

2º Sgt BM RR Mtcl 915921-5-01 JOACI MARQUES, Praça atuou em Criciúma;

3º Sgt PM RR Mtcl 909694-9-01 JORGE JOSÉ FERREIRA, Praça atuou em Criciúma;

3º Sgt BM Mtcl 929337-0-01 RODRIGO SAVI FERNANDES, Praça atuou em Criciúma;

3º Sgt BM RR Mtcl 915932-0-01 ADENILSON MENDES, Praça atuou em Criciúma;

3º Sgt BM RR Mtcl 920306-0-01 EMILIO APARECIDO DE FREITAS, Praça atuou em Criciúma;

3º Sgt BM RR Mtcl 914878-7-01 IDEMILSON VIEIRA, Praça atuou em Criciúma;

3º Sgt BM RR Mtcl 915911-8-01 NARCISIO ZEFERINO, Praça atuou em Criciúma;

Cb BM Mtcl 929621-2-01 ALESSANDRO ROLDAO PEREIRA, Praça atuou em Criciúma;

Cb BM Mtcl 932264-7-01 ALVARO BRESOLIN DE VARGAS, Praça atuou em Criciúma;

Cb BM Mtcl 932290-6-01 JÚLIO CESAR DO NASCIMENTO SANTOS, Praça atuou em Criciúma;

Cb BM Mtcl 932245-0-01 LEANDRO HONORATO DE BOIT, Praça atuou em Criciúma;

Cb BM Mtcl 932287-6-01 LUCAS BATISTA DE BATISTA, Praça atuou em Criciúma;

Cb BM Mtcl 927127-9-01 LUIZ HENRIQUE PEREIRA DA SILVA, Praça atuou em Criciúma;

Cb BM Mtcl 932276-0-01 RAMOM ELIAS TEIXEIRA, Praça atuou em Criciúma;

Cb BM RR Mtcl 915925-8-01 VALÉRIO DOS REIS PEREIRA, Praça atuou em Criciúma.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC (SGPº CBMSC 10300/2023)

RESOLUÇÃO Nº 23 de 23 de agosto de 2023.

Institui as normas para escolha de nome de turma, paraninfo e patrono para os cursos de formação do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC).

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a iminente conclusão dos cursos de formação no âmbito do CBMSC e a importância da definição de diretrizes transparentes para seleção das figuras emblemáticas, consagradas ao longo dos anos na formação dos bombeiros militares, responsáveis por representar a turma durante a solenidade de formatura, nomeadamente os títulos de nome de turma, paraninfo e patrono;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer as regras para escolha dos nomes de turma, paraninfo e patrono.

Art. 2º O nome de turma deverá, obrigatoriamente, ser um bombeiro militar da reserva ou falecido, uma data ou uma tradição relevante no âmbito do CBMSC.

§1º No caso de bombeiro militar da reserva deverá atender aos seguintes critérios:

I - possuir conduta ilibada; e

II - apresentar reconhecida e notória contribuição ao CBMSC, seja por seu trabalho, exemplo ou representatividade perante a classe em formação.

§2º No caso de bombeiro militar falecido, o nome poderá ser escolhido se:

I - o militar tiver sido tombado em decorrência de sua função no Corpo de Bombeiros Militar; ou

II - o militar apresentar reconhecida e notória contribuição ao CBMSC, seja por seu trabalho, exemplo ou representatividade perante a classe em formação.

§3º No caso de denominação histórica para turma ou data comemorativa, deverão ser obedecidos aos seguintes critérios:

I - devem exaltar fatos edificantes ou vultos incontestes;

II - evocar feito notável e edificante, regional ou estadual; ou

III - data alusiva ao contexto histórico do CBMSC.

§4º No caso de tradição relevante, a escolha do nome de turma deve ser embasada em

práticas ou costumes significativos que sejam reconhecidos e enraizados na história e cultura do CBMSC, sendo que:

I - a tradição relevante escolhida deve estar em conformidade com os princípios e ética do CBMSC, proporcionando um senso de pertencimento e orgulho para a turma em formação;

II - a escolha deverá ser fundamentada e justificada pelos alunos da turma, demonstrando sua importância histórica e simbólica para o CBMSC, bem como seu significado para a formação dos bombeiros militares;

III - consideram-se tradições:

a) cerimônias, rituais, símbolos ou comportamentos que tenham sido transmitidos ao longo dos anos; ou

b) práticas ou costumes que sejam considerados representativos da identidade e valores da corporação.

Art. 3º O paraninfo da turma deverá, obrigatoriamente, ser um bombeiro militar ou instrutor civil que tenha atuado ou contribuído com a formação da referida turma.

§1º Será dada preferência aos bombeiros militares que desempenharam a função de instrutor ou professor durante a formação da turma.

§2º Não será permitida a indicação de Comandante do Centro de Ensino - CEBM, do Comandante do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças - CFAP, Comandante da Academia de Bombeiro Militar - ABM e monitores.

Art. 4º O patrono da turma deverá, obrigatoriamente, ser uma pessoa de conduta ilibada, de destaque e reconhecimento na sociedade, a qual personifique os ideais do respectivo curso e esteja alinhada com os princípios fundamentais da corporação.

Parágrafo único. O patrono deve ser alguém cuja trajetória de vida e realizações sirvam de inspiração para os formandos, representando os mais altos valores éticos, morais e profissionais.

Art. 5º Para a escolha do nome de turma, paraninfo e patrono deve-se levar em consideração, sob pena de indeferimento:

I - o conceito ético e moral que o militar estadual, federal ou civil possuía durante a vida; e

II - não poderá recair em pessoa (militar ou civil) que tenha sido condenada em processo por crime militar/comum.

Art. 6º A indicação dos nomes para turma, paraninfo e patrono é responsabilidade dos alunos em formação consistindo na seleção de 3 (três) nomes para cada categoria, por meio de votação por maioria absoluta.

Art. 7º O Comandante-Geral do CBMSC será responsável pela homologação dos nomes de turma, paraninfo da turma e patrono da turma, conforme descrito nos arts. 2º, 3º e 4º.

§1º A homologação dos nomes será comunicada oficialmente ao Comandante do CEBM.

Art. 8º Publicar esta resolução no no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar.

Art. 9º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10º Revogam-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 23 de agosto de 2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 20970/2023)

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

SOLUÇÃO DO RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO DE ATO DO PAD N° 88/2023/CBMSC

Recebido o recurso de reconsideração de ato tempestivamente, interposto pelo 3º Sgt BM Mtlc 929207-1 NOÉ MEDEIROS BATISTA, em face da Solução proferida às folhas nº 80 a 81 do PAD N° 88/2023/CBMSC, que decidiu pela punição do acusado com REPREENSÃO por ter praticado a transgressão disciplinar prevista no item 97 (“Ofender, provocar ou desafiar superior”) do Anexo I do Decreto nº 12.112/1980 (RDME), RESOLVO:

1. Conhecer o presente recurso de reconsideração de ato, uma vez cumpridos os requisitos estipulados nos artigo 51 do Estatuto dos Militares Estaduais e artigo 58 do RDME.

2. Dar provimento ao recurso e reformar a decisão proferida à fl nº 81, atenuando a punição ora imposta para ADVERTÊNCIA, considerando as circunstâncias atenuantes previstas nos itens 1 e 2 do artigo 17 do RDME. Todavia, entende-se que houve o questionamento excessivo e acentuado do aluno ao professor dentro de um ambiente de ensino militar, mesmo após ser solicitado o silêncio. Que apesar da sala de aula admitir uma maior margem de discussões, o recinto militar e a relação superior subordinado exigem a postura de hierarquia e disciplina sempre presente, sendo a contestação excessiva em questão proferida do subordinado ao superior hierárquico.

3. Determinar à Secretaria da Diretoria de Instrução e Ensino que cientifique o(a) Acusado(a) ou seu Defensor desta decisão.

4. Publicar a presente Solução em BCBM.

5. Ao Corregedor Setorial da DiE para atentar para as demais providências e registros previstos no sumário deste PAD e ao final arquivar os presentes autos.

Florianópolis, 29 de agosto de 2023.

Tenente-Coronel BM JORGE ARTUR CAMEU JÚNIOR
Diretor Interino de Instrução e Ensino do CBMSC (SGPe CBMSC 20840/2023)

ASSINA:

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de SC
(assinado digitalmente)